SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 03 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0276

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSAO DE DIARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.064/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013, o Artigo 2º da Portaria 008/2013-CMA de 01/03/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (1/4) um quarto de diária no valor de **R$100,00** (cem reais) ao Contador Anderson César Zeneratto, para deslocar-se com veículo próprio até a cidade de Jacarezinho Pr para ir na Receita Federal verificar processos de Imposto de Renda e Inss no dia 01/07 a tarde.
Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Contador Anderson César Zeneratto, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.
Andirá, 01 de julho de 2013.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Rsende Teixeira
Código Identificador:9EE0D018

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSAO DE DIARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.065/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013, o Artigo 2º da Portaria 008/2013-CMA de 01/03/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (1/4) um quarto de diária no valor de **R$100,00** (cem reais) ao Contador Anderson César Zeneratto, para deslocar-se com veículo próprio até a cidade de Santo Antonio da Platina Pr. para participar do Curso SIM-AM 2013 - Técnicas e Práticas Específicas Rumo ao Fechamento dos Meses Iniciais de 2013 - Evento exclusivo para a Região da AMUNORPI, que será realizado no dia 02 de julho de 2013 no horário das: 08h30 às 17h30 na Câmara Municipal.
Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Contador Anderson César Zeneratto, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.
Andirá, 01 de julho de 2013.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Rsende Teixeira
Código Identificador:2243F9E3

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSAO DE DIARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.066/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (04) quatro diárias no valor de **R$1.600,00** (hum mil e seiscentos reais) ao Vereador Sandro Aparecido Valério, para participar do IV Simpósio Brasileiro sobre Improbidade Administrativa que será realizado nos dias 03, 04, 05 e 06 de julho de 2013 na cidade de Foz do Iguaçú - Paraná, com saída no dia 03 e retorno no dia 06 à noite.
Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Vereador Sandro Aparecido Valério, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.
Andirá, 01 de julho de 2013.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Rsende Teixeira
Código Identificador:CC614281

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.067/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (04) quatro diárias no valor de **R$1.600,00** (hum mil e seiscentos reais) ao Vereador André Anderson Rossato, para participar do IV Simpósio Brasileiro sobre Improbidade Administrativa que será realizado nos dias 03, 04, 05 e 06 de julho de 2013 na cidade de Foz do Iguaçú - Paraná, com saída no dia 03 e retorno no dia 06 à noite.
Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Vereador André Anderson Rossato, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.
Andirá, 01 de julho de 2013.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Rsende Teixeira
Código Identificador:2E6A7205

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.068/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (04) quatro diárias no valor de **R$1.600,00** (hum mil e seiscentos reais) ao Vereador João Mitrovini Filho, para participar do IV Simpósio Brasileiro sobre Improbidade Administrativa que será realizado nos dias 03, 04, 05 e 06 de julho de 2013 na cidade de Foz do Iguaçú - Paraná, com saída no dia 03 e retorno no dia 06 à noite.
Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Vereador João Mitrovini Filho, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.
Andirá, 01 de julho de 2013.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Rsende Teixeira
Código Identificador:B93016E7

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.069/2013

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.069/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (04) quatro diárias no valor de **R$1.600,00** (hum mil e seiscentos reais) ao Vereador José Odair Bonacin, para participar do IV Simpósio Brasileiro sobre Improbidade Administrativa que será realizado nos dias 03, 04, 05 e 06 de julho de 2013 na cidade de Foz do Iguaçú - Paraná, com saída no dia 03 e retorno no dia 06 à noite.
Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Vereador José Odair Bonacin, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.
Andirá, 01 de julho de 2013.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Rsende Teixeira
Código Identificador:7CD5861B

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.070/2013

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.070/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.600,00** (hum mil e duzentos reais) ao Contador Anderson César Zeneratto, para participar do Curso Técnico – 2º Curso de Lei Orgânica Municipal que será realizado nos dias 03, 04, 05 de julho de 2013 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 03 e retorno no dia 05 à noite.
Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Contador Anderson César Zeneratto, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.
Andirá, 01 de julho de 2013.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Rsende Teixeira
Código Identificador:9B152980

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.071/2013

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.071/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Advogado Marino da Silva, para participar do Curso Técnico – 2º Curso de Lei Orgânica Municipal que será realizado nos dias 03, 04, 05 de julho de 2013 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 03 e retorno no dia 05 à noite.
Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2013.

Cumpra-se
Publique-se

Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Advogado Marino da Silva, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.
Andirá, 01 de julho de 2013.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Rsende Teixeira
Código Identificador:85296AC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.377 DE 28 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Servidora Pública Municipal **ZILFA SILVA MATSUDA**, do Cargo de Orientadora Educacional, a partir de 01 de julho de 2013.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:FBA988FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2013

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 056/2013
PREGÃO Nº 032/2013 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MANUTENÇÃO MECÂNCIA DE TURBINAS, BOMBAS E BICOS INJETORES E REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS PARA ATENDER OS VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.
EMPRESAS VENCEDORAS:
FORNECEDOR: TIETE TRUCK SERVICE COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ: 08.202.191/0001-86
FORNECEDOR: J.V.NARDONI – TRANPORTES -ME, CNPJ: 14.211.609/0001-14
VIGÊNCIA: 20/06/2013 a 19/06/2014

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

DANIELE FERNANDA FAGGIÃO
Representante Legal

JOSÉ VALMIR NARDONI
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2013, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO

www.andira.pr.gov.br/licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ – CNPJ: 76.235.761/0001-94

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:5FAA92F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO 035/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2013
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO GRANULADO, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.
VENCEDOR: SUALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 60.858.131/0001-36, com o valor total de R$ 68.320,00 (Sessenta oito mil, trezentos e vinte reais).

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:FCF07D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2013

Ratifico a dispensa nº. 025/2013 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **MARILDA F. DE JESUS COLETI – CONFECÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob 05.824.077/0001-08, no valor global de R$ 1.326,00 (um mil trezentos e vinte e seis reais), referente **AQUISIÇÃO** de uniformes, para atender as necessidades dos Funcionários do CRÁS - Centro de Referência de Assistência Social, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 03 de Julho de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:19EF4253

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2013

Ratifico a dispensa nº. 024/2013 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob 11.215.901/0001-17, no valor global de R$ 7.985,89 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), referente **AQUISIÇÃO** de materiais de consumo odontológicos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Municipais pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 03 de Julho de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:1D89F060

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 159/2013

EU: MARCELO AZEVEDO JORGE CPF 929.486.009-44		
CARGO: Procurador Jurídico		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Tribunal de Justiça para diligências junto ao processo de medida cautelar inominada nº 1076886-6; retirada de certidão requerida durante a ida imediatamente anterior ao tribunal e provável ajuizamento de ação rescisória) com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (03/07/2013)16:00HRS	**CIDADE:** Curitiba - PR	***Data e Hora de Volta*** (05/07/2013)-22:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 800,00	**(OITOCENTOS REAIS)**	
MARCELO AZEVEDO JORGE		
AUTORIZO EM: 02/07 /2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DE8CA015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PNEUS RESSOLADOS, PNEUS REMOLD E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESSOLAGEM, MEDIANTE ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 15 DE JULHO DE 2013 ÀS 08:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 DE JULHO DE 2013 ÀS 09:00 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 02 DE JULHO DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:23735C28

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÃO DOS AVISOS DE LICITAÇÃO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 15 DE JULHO DE 2013 ÀS 13:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 DE JULHO DE 2013 ÀS 14:00 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 02 DE JULHO DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6F597CC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RETIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 01/2013

Onde se lê:
OBJETO: INSCRIÇÃO DE DOIS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO REFERENTE A PPA/LDO E LOAS – COMO MONTAR E FISCALIZAR.

Leia-a se:
OBJETO: INSCRIÇÃO DE DOIS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO: “VEREADORES E SERVIDORES: DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES”, NOS DIAS 26, 27 E 28 DE JUNHO DE 2013, NA FACULDADE FACEL, EM CURITIBA – PR.

Data: 02/07/2013

CARLOS ANTONIO BOTTE
Presidente

Publicado por:
Sirlene Ferreira dos Santos
Código Identificador:41C45D45

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 02/2013
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ Nº 34.028.316/4815-35
VALOR: R$1000,00 (UM MIL REAIS).
DATA: 02/07/2013

Publicado por:
Sirlene Ferreira dos Santos
Código Identificador:37D5B988

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO nº 76/2012
Pregão, na forma presencial, nº 20/2012

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: CELSO ROBERTO BIANCO, CNPJ nº 82.065.871/0001-58
Data de Assinatura: 02/07/2013
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para manutenção de veículos que integram a frota municipal.
Valor Aditivado: R$6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinqüenta reais)
Valor Total: R$31.250,00 (Trinta e um mil, duzentos e cinqüenta reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0B920C29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 009/2013

O Vereador **Junior Cesar Beloncl**, Presidente da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

ARTº 1º - Conceder a servidora MONICA DA CONSOLAÇÃO CORDEIRO, lotada no cargo de Secretária Geral, suas férias regulamentares a que faz jus, entre 01.07.2013 a 20.07.2013 mais 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 2012/2013; devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais a partir de 22 de julho de 2013.

ARTº 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 25 de junho de 2013.

JUNIOR CESAR BELONCI
Presidente da Câmara Municipal

GISELE VOLTARELLI FENELON
1ª Secretária

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:4967FF19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 60/2013 DE 02/07/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2012 de 30/11/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10.455,60 (dez mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.001.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
- 4.4.90.52.00.00	31132	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.455,60
		Total Suplementação:	10.455,60

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.7.1.02.02.00.00	Fonte: 31132	10.455,60
		Total da Receita: 10.455,60

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , Estado do Paraná, em 02 de julho de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:AF84FE83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 053/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013 – REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura do Município de Califórnia, Estado do Paraná, torna público aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, se encontra aberta por 08 (oito) dias úteis após a data da última publicação deste aviso para a retirada do Edital, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando o Registro de preço para futura e eventual **Contratação de empresa para prestação de serviços de sucção de dejetos das fossas sépticas dos diversos setores do Município de Califórnia/PR** Julgamento: Menor Preço. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sita à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira, Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242 ou através do e-mail: licitacao@california.pr.gov.br.

Califórnia, 19 de junho de 2013.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:CA106667

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
CANCELAMENTO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cancelamento do Edital de Convocação
Teste Seletivo 001/2013
A Secretaria Municipal da Administração cancela a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 para o cargo de Educador Infantil, da classificação 113º ao 137º, convocados em 25 de abril de 2013.
Colombo, 03 de julho de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:09A13ECE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº445/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **SANTINA ROSA,** RG 6.013.567-3, do cargo de Agente de Serviços, Limpeza e Alimentação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01/07/2013, por motivo de falecimento.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 02 de Julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:E9FDFA0A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONVENIO

CONVÊNIO N.º 77/2013

PARTES: Município de Colombo/PR e Centro de Orientação e Controle de Excepcionais de Curitiba - COCEC

OBJETO: O Centro de Orientação e Controle de Excepcionais de Curitiba, através do presente instrumento, compromete-se a atender 60 (sessenta) alunos portadores de deficiência intelectual e/ou múltipla do Município de Colombo com professores especializados, clínicos terapêuticos, nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, serviço social, alimentação e processo de inclusão.

PRAZO: A vigência do convênio será da data da assinatura até o dia 31/12/2013.
DOTAÇÃO 07.01.12.361.0010.2048.335043

ASSINATURA: 07 de junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal
Centro de Orientação e Controle de Excepcionais de Curitiba - COCEC

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:FFD21386

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 321/2013, publicada no Jornal Metrópole, edição nº. 3304 de 15 de Maio de 2013, onde **Lê-se** no item VII " ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção do Programa Leite das Crianças" **Leia-se** "ocupar o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Convivência Jardim Georgina".

Paço Municipal de Colombo
Em 02 de Julho de 2013

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:5E85912F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2013 – PREGÃO 35/2013

Objeto: Aquisição de materiais de cosméticos, para desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (PBF) da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, Prefeitura de Colombo
Valor: R$ 230.280,00 (duzentos e trinta mil, duzentos e oitenta reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – Maria da Silva Souza
Contratado: Comércio de Armarinhos Kwan Ltda. EPP. - CNPJ sob nº 05.534.324/0001-23
Vigência: 20 de junho de 2013 a 19 de junho de 2014.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Colombo, 20 de junho de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:95CFA4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2013 – PREGÃO 35/2013

Objeto: Aquisição de materiais de cosméticos, para desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (PBF) da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, Prefeitura de Colombo
Valor: R$ 72.119,55 (Setenta e dois mil, cento e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – Maria da Silva Souza
Contratado: Local Distribuidora Ltda., com CNPJ sob nº 80.360.746/0001-45
Vigência: 20 de junho de 2013 a 19 de junho de 2014.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Colombo, 20 de junho de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:A2C67095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA 002/2013

Aviso de Licitação
Concorrência Pública Nº. 002/2013
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução da obra da nova quadra esportiva coberta na Escola Municipal Heitor Villa Lobos, localizada no Jardim Adriana, conforme projetos, memoriais descritivos e quantitativos estabelecidos anexo ao edital.
Data: 02 de agosto de 2013, Às 09:00 Horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8112 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 28 de junho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:91E7394A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 055/2013

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 055/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para os funcionários do Parque Municipal Gruta do Bacaetava, Posto de Informações Turísticas e Memoriais do Imigrante Italiano, aos sábados, domingos e feriados, conforme quantidades e especificações constantes do termo de referência (Anexo VII) que integra o presente Edital.
Data: 16 de julho de 2013 às 09:00 Horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 02 de julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:5F957A97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 050/2013

RETIFICAÇÃO DO AVISO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES JORCENAIDE LTDA - EPP
CNPJ: 76.579.267/0001-47

ONDE LÊ-SE:
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 33.790,00

CONSIDERA-SE
VALOR TOTAL: 35.540,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de abril de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E48687B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 021/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2010, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (04, 05 e 08 de Julho de 2013), munido dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
23108	ELIJHONE ALVES FERREIRA	30

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos;
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada);
CPF, (3 vias, 01 autenticada);
Título de Eleitor, (3 vias, 01 autenticada);
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias, 01 autenticada);
Carteira de Trabalho, (apenas a original);
Certidão de casamento ou nascimento;
Certificado de Alistamento Militar, (3 vias, 01 autenticada);
Comprovante de escolaridade, (3 vias, 01 autenticada);
Comprovante de Residência;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos;
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos;
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias);
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias);
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (03 vias);
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Uma foto colorida 3x4, recente;
Número de inscrição do PIS/PASEP;
Exame Médico Admissional;
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 02 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:FE215A0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 022/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2010, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (04, 05 e 08 de Julho de 2013), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
020940	RENATA GOMES FONSECA	204

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos;
Carteira de Trabalho, (apenas a original);
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada);
CPF, (3 vias, 01 autenticada);
Título de Eleitor, (3 vias, 01 autenticada);
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias, 01 autenticada);
Comprovante de Escolaridade, (3 vias, 01 autenticada);
Certidão de casamento ou nascimento;
Comprovante de Residência;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos;
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos;
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias);
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias);
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (03 vias);
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime;
Uma foto colorida 3x4, recente;
Número de inscrição do PIS/PASEP;
Exame Médico Admissional;
Número da conta da Caixa Econômica Federal;

Goioerê – PR, em 02 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D7C4B1BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 376/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 139, DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.264/08/1992 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 010/2009 - ART.98.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder Licença Especial remunerada, a Servidora Pública Municipal, MARIA APARECIDA DANTAS ROQUE ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 01 de Julho de 2013 e encerrando-se em 31 de Dezembro de 2013, referente ao decênio 2002/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 02 DE JULHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F19D0142

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 138/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 02/07/13
CONTRATADO: SINTONIA ADESIVOS E PAINÉIS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, REVELAÇÃO DE FOTOS, CONFECÇÃO DE PLACAS, FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS E PLOTAGEM DE PRANCHAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 24.060,00 (vinte e quatro mil e sessenta reais)
DATA: 02/07/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1404E4D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 138/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 02/07/13
CONTRATADO: P H PINTURAS E PAINEIS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, REVELAÇÃO DE FOTOS, CONFECÇÃO DE PLACAS, FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS E PLOTAGEM DE PRANCHAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 44.432,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais)
DATA: 02/07/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C29FDB84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 138/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 02/07/13
CONTRATADO: GUERINO ANGELI JUNIOR 02859070931
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, REVELAÇÃO DE FOTOS, CONFECÇÃO DE PLACAS, FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS E PLOTAGEM DE PRANCHAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 31.370,00 (trinta e um mil trezentos e setenta reais)
DATA: 02/07/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:0F24756A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 138/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 02/07/13
CONTRATADO: SANDRO PROCOPIO 81878230972
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, REVELAÇÃO DE FOTOS, CONFECÇÃO DE PLACAS, FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS E PLOTAGEM DE PRANCHAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 34.460,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais)
DATA: 02/07/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:6C37A7A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 138/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 02/07/13
CONTRATADO: J K CÓPIAS - COPIAS E IMPRESSÕES LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, REVELAÇÃO DE FOTOS, CONFECÇÃO DE PLACAS, FAIXAS, BANNERS,

ADESIVOS E PLOTAGEM DE PRANCHAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais)
DATA: 02/07/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:FCAA458B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 140/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 02/07/13
CONTRATADO: CONCRECAMPUS - IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE 30 TUBOS DE CONCRETO ARMADO PB 1,20 X 1,00 PA 1, PARA USO EM ATERROS DE ESTRADAS RURAIS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.700,00 (onze mil setecentos reais)
DATA: 02/07/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D0A5FFB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 040/2.013
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o Nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº. ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C - 1000ML	45.000 Lts	1,75	Carlos Antonio Pereira Formosa do Oeste - ME

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.
Goioerê - PR, 02 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

CARLOS ANTONIO PEREIRA
Carlos Antonio Pereira Formosa do Oeste - Me

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A0DFB027

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 144/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 340,00, a favor do servidor municipal Daniel de Souza Vieira para levar paciente em tratamento na cidade de Curitiba e 05 (cinco) diárias, no valor de 544,00, cada, a favor do Secretário de Saúde, Rinaldo Santana dos Santos para participar do XXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e X Congresso Brasileiro de Saúde e Cultura de Paz e Não Violência, no período de 07 a 10 de julho, na cidade de Brasília – DF.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 02 dias do mês de julho de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:11B99633

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº018/2013

PORTARIA Nº 018/2013

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO Á SERVIDORA PÚBLICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:
ART.1º – Fica concedido a partir de 01/07/2013, Gratificação de Função, de 45% (quarenta e cinco por cento), à Servidora Pública, Senhora CARLA REICHENBACH MACHADO SIRINO, inscrita no Registro Geral sob nº 8.238.696-3 e CPF sob nº 010.159.729-00, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, em conformidade com o Artigo 32, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei Municipal nº614/2013, pela função de Assessoramento.
ART.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº013/2013.
PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, ao 01 de julho de 2013.

ANTONIO MARCOS BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Sirlene Freitas Ferreira
Código Identificador:6F6B768F

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº019/2013

PORTARIA Nº 019/2013

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO Á SERVIDORA PÚBLICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:
ART.1º – Fica concedido a partir de 01/07/2013, Gratificação de Função, de 45% (quarenta e cinco por cento), à Servidora Pública, Senhora LUCINEIA MARTINS GUSSON ANDRADE, inscrita no Registro Geral sob nº 8.426.984-0 e CPF sob nº 059.090.839-10, ocupante do cargo efetivo de FAXINEIRA, em conformidade com o Artigo 32, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei Municipal nº614/2013, pela função de Assessoramento.
ART.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, ao 01 de julho de 2013.

ANTONIO MARCOS BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Sirlene Freitas Ferreira
Código Identificador:4544F74F

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU – PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2013
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DISPENSA 06/2013
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666/1993
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU – PR – CNPJ Nº 95.595.278/0001-65
CONTRATADA: **PÉ VERMELHO COMUNICAÇÃO LTDA - ME** - CNPJ: 10.547.134/0001-80, situada Rua Estilac Leal, 698, Bairro São Cristovão, Cascavel Pr, representada pelo seu sócio-proprietário **VALDEMAR LUTINSKI**, portador do CPF: 525.116.699-00 e RG: 3.459.712-0 SSP-PR, resolvem celebrar o presente contrato de que tem como objeto: Contratação de empresa para criar site para a Câmara Municipal de Iguatu, decorrente da licitação modalidade Dispensa n.º 06/2013, pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações .
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAR SITE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU.
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
INÍCIO DO CONTRATO: 01/07/2013.
PRAZO DE HOSPEDAGEM: a partir da data de criação do site até 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001 0070 3.3.90.39

Publicado por:
Sirlene Freitas Ferreira
Código Identificador:24414137

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL. CONTRATO Nº 028/2009. CARTA CONVITE N° 010/2009.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Centenário, S/N, INSCRITA no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.030.717/0001-48, com sede a Rua Ernesto Piazzeta, 202, CEP: 85.510-350, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio e Diretor de Tecnologia o Srº LUIZ ALBERTO ALANO, Portador da Cédula de Identidade nº 1.472.110-0, e do CPF nº 546.601.579-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Rua das Mangueiras, 112 Bairro Barreirinha, CEP: 82700-520, a seguir denominada LICIENCIADORA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 028/2009, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor global do contrato nº 028/2009, a partir 5º Termo Aditivo contratual celebrado em 27/06/2013 o valor contratual passa a ser de R$ 129.198,60 (Cento e vinte nove mil cento e noventa e oito reais e sessenta centavos), correspondente ao aumento da meta física incluindo o sistema de tramitação de processos e protocolo e portal da governança (transparência), ficando as parcelas mensais no valor de R$ 3.826,17 (três mil oitocentos e vinte e seis reais dezessete centavos), comportamento fundamentado na cláusula quinta, parágrafo terceiro do contrato n° 028/2009.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, O Foro da Comarca de Corbélia-PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo de Contrato.

Iguatu - PR, 27 de junho de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ: 76.030.717/0001-48

LUIZ ALBERTO ALANO
Representante da Empresa
RG nº 1.472.110-0, e CPF nº 546.601.579-20

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:7CCE06CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2013

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano 2.013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 030/2013, Processo de Registro de Preços nº. 023/2013, da á presente, Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:
DO OBJETO E CONDIÇÕES:
objeto - Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de peças para os ônibus placa : CYB-6824, MCC-0410, ARP- 8963 E AIB-8452. As quantidades e especificações constam do Anexo I, parte integrante deste Edital.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA, CNPJ: 00.766.869/0001-41, representado pelo seu sócio Administrador o Sr. Vilmar Inácio Fernandes, portador do CPF: 554.847.519-34, e RG: 4.119.819-2, a saber:

LOTE	VALOR TOTAL LOTE
001	R$1.245,60
002	R$ 3.315,40
003	R$ 730,80
004	R$ 2.00,80
	R$ 7.292,60

2. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

06.001.12.361.0006.2025 3390300000, 06.001.12.364.0006.2028 3390300000

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:0610E0F2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2013 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, e disciplinado pelo Edital CP–01/Nº. 01/2010; Considerando o Edital CP-01/N.02/2010 que homologou as inscrições; Considerando o EDITAL CP-01/Nº.06/2010, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2010; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no Jornal "O Paraná", Diário Oficial do Município de Iguatu, Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2010 através do Decreto nº 079/2010 de 06/08/2010, e Decreto nº 120/2012 de 06/07/2012, que prorroga o referido concurso,

TORNA PÚBLICO

1) Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no anexo I deste, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, disciplinado pelo Edital CP–01/Nº.01/2010 de 14/05/2010, publicado no Jornal O Paraná em 16/05/2010, e de acordo com a ordem de classificação final do Concurso Público nº 01/2010 constante do EDITAL CP-01/Nº.06/2010 de 23/07/2010, publicado no Jornal o Paraná em 27/07/2010.

2) Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas nos dias úteis, no prazo de cinco *(05)* dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.

3) O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão/nomeação relacionados no Edital CP–01/Nº.01/2010.

4) O não comparecimento do(s) candidato(s) CONVOCADO(S) no prazo estabelecido por esse EDITAL e pelo Edital CP–01/Nº.01/2010, facultará a Prefeitura Municipal de Iguatu à convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

5) Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.

6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2013**
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
PROFESSOR			
13	05.01.007	IVONE APARECIDA MARCONDES PIRES	8,34

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:A3A27741

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 101/2013

SÚMULA: Dispõe sobre Concessão de Férias para Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor abaixo relacionado, em conformidade com o art. 100, § 2º da Lei Municipal n.º41/1994 de 03/02/1994, e Legislação Vigente.

Nome	Cargo	Per. De Gozo
Josefa Lino	Diretor Dep. de Tributação	01/07/2013 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:2C13286F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 102/2013

SÚMULA: Prorroga período de Licença Maternidade concedido a Servidora Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei nº. 474/2009, de 02 de setembro de 2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica Prorrogada por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida através da Portaria 031/2013, à servidora JOSIANE MIGUEL DE OLIVEIRA, portadora da CI/RG. nº 6.985.737-0- PR, e inscrita no CPF sob nº 029.425.949-00, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGA, lotada na Divisão de Assistência Social, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de licença de acordo com Art. 1º da Lei 474/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:E65946D6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 103/2013

SÚMULA: Designa Servidor Publico responsável por CTPS.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação vigente.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal, EDINEI SOARES DE JESUS, inscrito no Registro Geral sob nº 6.818.561-0 - SSP/PR e CPF sob nº 049.944.819-70, como responsável pelo atendimento e emissão de CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:FB958BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 099/2013

SÚMULA: Altera Lotação Funcional de Servidor Público.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Vigente.

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar a lotação funcional do servidor ELIO INÁCIO CORREA, ocupante do cargo de Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, inscrito no RG sob nº. 6.855.599-0 SSP/PR, devendo desempenhar suas funções na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:A10BA2D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 31/2013. Objeto: Aquisição de materiais e serviços para manutenção, em período de garantia, dos Veículos Kombi AWL-5402 e AWL 5404. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: COMERCIAL OESTE S.A., CNPJ da Contratada: 77.882.587/0001-34. Valor Contratado: R$ 720,64 (Setecentos e Vinte Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc.XVII.
Inácio Martins, 27 de junho de 2013

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:8351C793

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 073/2013
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material para laboratórios de análises clínicas e raio X. A Prefeitura Municipal de Inácio Martins, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº. 8.666/93, que REVOGA, por interesse público, a licitação em epígrafe, consoante decisão da Autoridade Competente.
Inácio Martins, 2 de julho de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:E9072AC2

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 075/2013
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar-se às **9h30min do dia 16/07/2013**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 370 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Registro de Preços para aquisição de material para laboratórios de análises clínicas e raio X**. Edital e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Inácio Martins, 2 de julho de 2013

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:9EE1BBCC

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 076/2013
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar-se às **9h30min do dia 17/07/2013**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 370 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Aquisição de gás P13**. Edital e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Inácio Martins, 2 de julho de 2013

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:F3A13E30

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 077/2013
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do

Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar-se às **14h30min do dia 17/07/2013**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 370 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Agricultura e do Abastecimento**. Edital e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Inácio Martins, 2 de julho de 2013

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:6EE15CC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 102/2013

Súmula: CRIA A UNIDADE GESTORA DE TRANSFERERÊNCIA VOLUNTÁRIA MUNICIPAL E, NOMEIA OS SEUS MEMBROS, PARA O EXERCICIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, as normas da Resolução nº 028/2011, datada de 06 de outubro de 2011, emanada do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, decorrentes das regras voltadas para a responsabilidade fiscal estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; e

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 027/2008 que estabelece normas sobre a Concessão de **Transferências Voluntárias** a qualquer título, bem como a sua aplicação, para o processo das prestações de contas,

D E C R E T A

Art.1º. Fica criada a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – UGTM, atendendo os preceitos do Decreto Municipal 027/2008.

Parágrafo Primeiro: A UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – UGTM, é o órgão responsável pelo controle e prestação de contas das transferências voluntárias que diz respeito a Resolução 028/2011 do TCE-PR e o Decreto Municipal n. 027/2008, que tem entre suas atribuições o seguinte:

a) avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade concedente e ou tomadora;
b) controle da aplicação dos recursos;
c) encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias municipais ao órgão competente, apontado no Termo de Convênio;
d) observância das normas deste Decreto e demais atos normativos emanados pelo Município ou pelo Tribunal de Contas do Estado, ou ainda, por quem de direito.

Parágrafo Segundo: Caberá a UGTM fiscalizar e controlar as transferências voluntárias quando o Município é a entidade tomadora, na forma da Resolução 028/2011 do TCE-PR, ou regra que venha sobrepô-la.

Parágrafo Terceiro: Caberá a UGTM fiscalizar e controlar as transferências voluntárias quando o Município é a entidade concedente, na forma da Resolução 028/2011 do TCE-PR e do Decreto Municipal nº027/2008, ou regras que venham sobrepô-las.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros da UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL – UGTM, atendendo os preceitos do art. 24 do Decreto Municipal 027/2008, os seguintes nomes:

a) Gilberto Marciak - CPF/MF nº. 349.349.529-34
b) Washington Luiz Marques – CPF/MF nº. 211.051.039-00
c) Antenor Xavier de Souza – CPF/MF nº. 361.891.99-20

Art. 3º O exercício das funções descritas neste Decreto será considerado serviço Público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 104/2009 de 29/06/2009.

Iporã-(PR), 01 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CCF622BB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
02.06.2013	ICMS LC	5.565,38
02.06.2013	PANAT TRANSP. ESCOLAR	6.115,01

Iporã-(PR), 02 de julho de 2013

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:98F8F787

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N° 001/2013 - PROCESSO N° 120/2013

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera contratação através de credenciamento.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM DIAGNÓSTICO POR IMAGENS COM LAUDOS e EXAMES LABORATORIAIS LAUDOS e EXAMES LABORATORIAIS, com a finalidade de credenciar pessoas jurídicas para encaminhamento de pacientes para realização de exames.

Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data para abertura dos envelopes: dia 26 de Julho de 2013, às 08h30min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 02 de Julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7E969E51

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso II do artigo 25 e inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a **Contratação de Palestrante para Conferência Nacional da Educação – CONAE, etapa municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 015/2013

PROCESSO N.153/2013

Secretarias Solicitantes: Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Favorecidos: Valter Aparecido Pegorer.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art.
26, da Lei retro mencionada.

Jaguapitã - PR, 13 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4A54EB30

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a Contratação de empresa para manutenção no gerador do Hospital Municipal em caráter emergencial.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.094/2013.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R$ 1479,45 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Favorecido: mOTORMAC dist. maq. mot. s.a – CNPJ: 87.933.701/0009-19

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Jaguapitã - PR, 28 de Junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:270A9719

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de grades de proteção e portas de correr reforçadas para serem utilizadas no recém-criado Almoxarifado Central da Prefeitura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.093/2013.

PROCESSO N. 151/2013.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Valor: R$ 1.739,00 (Um mil, setecentos e trinta e nove reais).

Favorecido: METALÚRGICA METALFORTE – CNPJ: 08.955.675/0001-04.

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Jaguapitã - PR, 26 de Junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F5D27E9F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2013 - CARGO PÚBLICO

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA com base no edital nº 010/2009 de 29/12/2009, para o ingresso de pessoal no Serviço Público Municipal, com resultado final homologado pelo Decreto nº 099/2011 de 28/11/2011, o candidato abaixo aprovado:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Giovane Pequeno Alves

O convocado acima deverá comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:00 as 12:00, das 13:30 as 17:00 hrs, munido de documentos originais e 02 (duas) xérox dos documentos abaixo relacionados:

RG e CPF (autenticado em cartório).
2 fotos 3x4.
Titulo de eleitor (autenticado em cartório).
Certidão de nascimento ou casamento (autenticado em cartório).
Certificado de Reservista.
Comprovante de grau de instrução (autenticado em cartório).
Comprovante de residência, N.º. De telefone.
Comprovante de votação nas ultimas eleições ou justificativa de ausência.
Carteira de trabalho.
Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
Certidão Negativa de antecedentes criminais.
Atestado médico (comprove boas condições física e mental) será agendado e realizado junto a Prefeitura.
Não ocorrendo o comparecimento do candidato até o dia 08 de julho de 2013, o mesmo será considerado desistente na forma da Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 02 de julho de 2013.

VANILDA AP. DE CARVALHO
Chefe-seção de Pessoal
Port.439/2009

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:184638EF

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2013 - CARGO PÚBLICO

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA com base no edital nº 010/2009 de 29/12/2009, para o ingresso de pessoal no Serviço Público Municipal, com resultado final homologado pelo Decreto nº 099/2011 de 28/11/2011, o candidato abaixo aprovado:

ASSISTENTE DE INFORMATICA
Siddartha Fabiano Hirata

O convocado acima deverá comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:00 as 12:00, das 13:30 as 17:00 hrs, munido de documentos originais e 02 (duas) xérox dos documentos abaixo relacionados:

RG e CPF (autenticado em cartório).
2 fotos 3x4.
Titulo de eleitor (autenticado em cartório).
Certidão de nascimento ou casamento (autenticado em cartório).
Certificado de reservista.
Comprovante de grau de instrução (autenticado em cartório).
Comprovante de residência, N.º. De telefone.
Comprovante de votação nas ultimas eleições ou justificativa de ausência.
Carteira de trabalho.
Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
Certidão Negativa de antecedentes criminais.
Atestado médico (comprove boas condições física e mental) será agendado e realizado junto a Prefeitura.

Não ocorrendo o comparecimento do candidato até o dia 08 de julho de 2013, o mesmo será considerado desistente na forma da Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 02 de julho de 2013.

VANILDA AP. DE CARVALHO
Chefe-seção de Pessoal
Port.439/2009

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C6660F1A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2013 - CARGO PÚBLICO

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA com base no edital nº 007/2012 de 12/06/2012, para o ingresso de pessoal no Serviço Público Municipal, com resultado final homologado pelo Decreto nº 060/2012 de 22/06/2012, as candidatas abaixo aprovadas:

ZELADOR
Michele Cristiane da Silva
Luciana Pinheiro
Cristiane B. da Silva P. dos Santos

As convocadas acima deverão comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:00 as 12:00, das 13:30 as 17:00 hrs, munida de documentos originais e 02 (duas) xérox dos documentos abaixo relacionados:

RG e CPF (autenticado em cartório).
2 fotos 3x4.
Titulo de eleitor (autenticado em cartório).
Certidão de nascimento ou casamento (autenticado em cartório).
Comprovante de grau de instrução (autenticado em cartório).
Comprovante de residência, N.º. De telefone.
Comprovante de votação nas ultimas eleições ou justificativa de ausência.
Carteira de trabalho.
Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
Conta Corrente Banco Itaú.
Certidão Negativa de antecedentes criminais.
Atestado médico (comprove boas condições física e mental) será agendado e realizado junto a Prefeitura.
Não ocorrendo o comparecimento das candidatas até o dia 08 de julho de 2013, as mesmas serão consideradas desistentes na forma da Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 02 de julho de 2013.

VANILDA AP. DE CARVALHO
Chefe-seção de Pessoal
Port.439/2009

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C4705140

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 050/2013

DISPÕE: SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ**, com mandato até a realização da próxima Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada até o final do ano de 2013, conforme Decreto nº. 140/2013, de 17/12/2012.

REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL:

TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
ZAY WALQUÍRIA SIQUEIRA DA SILVA	GESTOR	CLAUDIO MIGUEL FERREIRA	GESTOR

REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

TITULAR	PRESTADOR	SUPLENTE	PRESTADOR
FABIANO APARECIDO DE MEDEIROS	LABORATÓRIO VITA	ADRIANO ANDRÉ PUCILLO	LABORATÓRIO SANTA TEREZINHA
FABÍOLA OLIVEIRA	APAE - JAGUAPITÃ	SÉRGIO MURILO DE SOUZA	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ISOLADO

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUS:

TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
DAYSHON AURÉLIO DA CRUZ ZAGO	TRABALHADOR DE SAÚDE	MARLI DE SOUZA CAINELLI	TRABALHADOR DE SAÚDE
CHRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS TRAPP	TRABALHADOR DE SAÚDE	ROSEMAR GISELI DE CARVALHO	TRABALHADOR DE SAÚDE
VILMA TEREZINHA BARIDOTI MANZAN	TRABALHADO DE SAÚDE	MARISA DURANTE ROLIM	TRABALHADOR DE SAÚDE

REPRESENTANTE DOS USÚARIOS :

TITULAR	ENTIDADE	SUPLENTE	ENTIDADE
VALDOMIRO VIDAL	APP SINDICATO	LUCIANA VALÁRIO CONSALTER	APMF - ESC. EST. DR. WALDEMIRO PEDROSO
HELENA CATELI RODRIGUES OLIVEIRA	APMF - ESCOLA MUNICIPAL PROFº. NEWTON GUIMARÃES	ODAIR JOSÉ VITAL	ACEJ- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JAGUAPITÃ
HELENICE CATELI RODRIGUES CONSALTER	APMF - CMEI PROFª. RITA DE CÁSSIA NÓBREGA VIEIRA	SIRLENE PIVETA	ASCAMAR
JOSÉ MARIA BOTELHO	APROJAG	JOSÉ SILVA SANTOS	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JAGUAPITÃ
HELENA ROSA SOUZA CAINELLI	PASTORAL DA CRIANÇA	IR. MARIA EMÍLIA GUIMARÃES	ESCOLA DIVINA PROVIDÊNCIA
ARMANDO DIAS DA CRUZ	CASA SAGRADA FAMÍLIA		

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 27 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:11620C98

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N°. 051 /2013

DISPÕE: SOBRE A FIXAÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS PARA ATENDER AS DESPESAS COM DESLOCAMENTOS NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO ESTADO DO PARANÁ E DO PAÍS.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MINUCIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n°. 051/2008, de 08/12/2008, artigo. 6º. e Lei Municipal nº. 020/2013, de 27/06/2013.

DECRETA:

Art. 1°. – Os valores das diárias para atender as despesas com deslocamentos no âmbito do território do Estado do Paraná e do País, passam a vigorar conforme disposto na tabela abaixo:

CARGO	VALOR DENTRO DO ESTADO	VALOR FORA DO ESTADO
Prefeito	544,80	816,40
Vice-Prefeito	407,90	613,30
Secretários	313,50	435,90
Cargos em comissão, servidores e contratados.	331,50	460,90

Art. 2º. – Para atender as despesas somente com alimentação, em um raio de até 100 km da sede do órgão no qual tem exercício, será concedida diária correspondente a 10% do valor da diária integral, quando o tempo do deslocamento estiver compreendido entre 06 (seis) e 12 (doze) horas.

Art. 3°. – Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 01 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:07F49BE5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 503/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme relatório da Assistência Social,

RESOLV**E**

INTERROMPER a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** concedida ao funcionário público municipal Sr. **JOÃO PEDRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de padeiro desta municipalidade, portador do R.G. nº. 4.186.299-8-SSP-Pr., devendo retornar ao serviço a partir de 02/07/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
em 01 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A82C3E76

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 498/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLV**E**

CONCEDER à funcionária pública municipal Sra. **MARLENE SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de zeladora desta municipalidade, portadora do R.G. nº. 8.637.572-9-SSP-PR, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 120 da Lei nº. 16/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, por um período de 30 dias, sendo até a data de 18/07/2013, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1119/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
em 27 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E310CB41

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 501/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 30,14** (trinta reais e quatorze centavos) a favor da funcionária pública

municipal, Sra. **MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., no dia 01/07/2013, para participar de reunião sobre a Lei Complementar nº. 141/2012 e Decreto Presidencial nº. 7508/2011, ambos relacionados aos instrumentos de gestão do SUS que necessitam de adequações. Saída às 07:30 e retorno previsto às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de junho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6A2DE95F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 502/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade na continuidade dos serviços do setor de endemias, durante ausência do coordenador do controle de endemias Sr. Adão de Oliveira, devido a realizar serviços externos,

RESOLVE

DESIGNAR a partir de 02/07/2013, o funcionário público municipal **Sr. RONALDO SILVA DE OLIVEIRA** para substituir o **COORDENADOR DO CONTROLE DE ENDEMIAS** em sua ausência podendo inclusive direcionar serviços aos agentes de endemias, que devem acatar as ordens.
O não cumprimento desta Portaria será informado ao setor competente para as devidas providências.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9687D98A

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 048/2013

ESPECIFICA AS ESPÉCIES VEGETAIS AUTORIZADAS PARA PLANTIO NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Este decreto regulamenta o plantio das espécies vegetais nos Logradouros Públicos e dá outras providências.

Art. 2º. É permitido o plantio das seguintes espécies arbóreas:

NOME POPULAR	NOME CINTÍFICO	PORTE
Oiti	Licania tomentosa	GP
Pata de Vaca	Bauhinia forficata	MP
Calistemon	Callistemon Imperialis	PP
Cerejeira do Japão	Prunus campanulata	MP
Alecrim	Holocalyx graziovii	MP
Acer chinês	Acer forrestii	MP
Acer Japonês	Acer palmatum	MP
Canelinha	Nectandra megapotamica	MP
Astrapéia	Dombeya wallichii	PP
Extremosa	Lagerstroemia indica	PP
Magnólia amarela	Michelia champaca	MP

Parágrafo único - É defeso o plantio de outras espécies que não conste nesta lista, salvo se houver autorização específica do Poder Público Municipal.

Art. 3º A distância mínima, em relação aos diversos elementos de referência existentes nas vias públicas deverá obedecer à correspondência abaixo especificada:
I - Distanciamento entre árvores:
a) - Pequeno Porte (PP) – 5,0 (cinco) a 6,0 (seis) metros;
b) - Médio Porte (MP) – 7,0 (sete) a 10 (dez) metros;
c) - Grande Porte (GP) – 10 (dez) a 15 (quinze) metros;
II - Distanciamento mínimo do recuo do alinhamento predial em esquina, 05 (cinco) metros para arvores de PP e MP, e 08 (oito) metros para GP;
III - O distanciamento mínimo de postes, 04 (quatro) metros se for PP, 05 (cinco) metros se for de MP, e 08 (oito) metros se forem GP;
IV - recuo mínimo 03 (três) metros de qualquer placa de sinalização;
V - A cova para o plantio da espécie deve observar a distância de 0,50 cm do meio fio;

Parágrafo único. A partir deste Decreto, nos terrenos dos novos loteamentos com frente medindo entre 10 (dez) a 12 (doze) metros, deverão plantar uma única muda no centro, devendo observar as demais especificações compatíveis.

Art. 4º As mudas que compõem o Projeto de Arborização Urbana, deverão apresentar as seguintes características:
I - Porte Mínimo: 1,60m de altura;
II - Resistência a pragas e doenças, evitando o uso de produtos fitossanitários;
III - A espécie arbórea deve apresentar bom efeito estético;

Art. 5º A cova para o plantio da muda arbórea deve ter dimensões mínimas de 0,60m x 0,60m x 0,60m, devendo conter, com folga, o torrão; a cova deve ser aberta de modo que a muda fique centralizada.

Art. 6º O solo de preenchimento da cova deve estar livre de entulho e lixo, porosidade, estrutura e permeabilidade adequadas ao bom desenvolvimento da muda plantada e o solo ao redor da muda deve ser preparado de forma a criar condições para a captação de água.

Art. 7º Nos novos loteamentos, as mudas devem ser plantadas com Gel-Hidratante (gel para plantio), devendo ser colocado de 500 a 1000 ml por cova.

Art. 8º As mudas devem ser sustentadas por tutores de madeira ou bambu enterrados a uma profundidade que permaneça estável, os tutores não devem prejudicar o torrão onde estão as raízes, devendo para tanto serem fincados no fundo da cova ao lado do torrão.

Art. 9º Nos novos loteamentos deve ser plantado de 03 (três) a 05 (cinco) espécies diferentes de árvores, podendo ser da seguinte maneira, mesma espécie ao longo de toda rua ou de mesma espécie em um lado e outra espécie de outro lado da rua; os diferentes tipos de espécies não podem ser plantados alternadamente.

Art. 10. É defeso o plantio das espécies que pertencem à família *"ARECACEAE", como*, palmeiras e coqueiros; sendo permitido apenas em canteiros centrais e praças.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7276514E

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO 11/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 08/2013

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Contratado: Balestero & Rossetto Ltda - Me.
Contrato: 011/2013 – Pregão Presencial 008/2013
Objeto: Manutenção de rede elétrica predial interna e externa, serviços de manutenção em equipamentos automatizados e manutenção e reparação em Motores Elétricos e Bombas em geral.
Valor: R$ 31.920,00
Data: 02/07/2013.

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:5C036E2C

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de manutenção de rede elétrica predial interna e externa, instalação de automatização via rádio, manutenção em quadro elétrico, montagem de barrilete e reparação em motores elétricos e bombas em geral.
O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, adjudicação do objeto e Homologa, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

NOME	VALOR
Balestero & Rossetto Ltda - ME	R$ 31.920,00 (Trinta e Um Mil e Novecentos e Vinte Reais)

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:0EC93E83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 034/2013
Procedimento Licitatório nº 077/2013
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Conforme as especificações indicadas no Anexo I do edital**.**

DATA DE ABERTURA: 18 de Julho de 2013

HORÁRIO: 09h00min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por Lote.
VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS DEZ LOTES): R$ 142.534,32 (Cento e Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: prefeituralaranjal@ig.com.br).
Laranjal, 01 de Julho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:66FC10A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 243/2013

Portaria n.º 243/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Atestado Médico

RESOLVE

Art. 1º- **CONCEDER** a Senhora CRISTIANE BIANCATO matricula 942-1 servidora desta Municipalidade, lotado no Departamento Municipal de Educação **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no período de 60(sessenta) dias, conforme atestado medico de 26/06/2013 que prevê o artigo 126 da Lei Municipal 011/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, a contar de 26 de Junho de 2013.
Art. 2º - O prazo descrito no art. 1º caracteriza como Auxilio Doença e garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 024 da Lei 007/2005 de 22 de junho de 2005
Art. 3º- Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º o servidor deverá apresentar-se ao trabalho.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:65E3472B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 244/2013

Portaria nº **244/2013**

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de Férias legais ao servidor ADRIANO RODRIGUES BARBOSA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2012 a 2013 para serem gozadas no Período de 02 de Julho de 2013 a 02 de Agosto de 2013, na Função de: Motorista de Ambulância.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 01 dia do mês de Julho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:3226D6B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 059/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

Súmula: Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora Adinê Gomes Ribeiro Ortega-.-.-.-.-.-

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 152, III, "d" da Lei Municipal 622/94-E- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lobato, em conformidade com o Artigo 40, § 1°, III, "b" da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentada, a pedido, a partir de **02 de julho de 2013, a servidora pública municipal Adinê Gomes Ribeiro Ortega,** portadora do RG. nº. 4.067.202-8 SSP/PR e CPF nº. 931.942.429-20, ocupante do cargo de Zelador, Nível 26 do Quadro Geral desta Prefeitura, com proventos mensais e integrais de 100% de seu vencimento e anuênio, correspondente as valores de R$ 980,56 (Novecentos e oitenta reais e cinqüenta centavos) de vencimentos e R$ 294,17 (duzentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos) de anuênio, perfazendo o total de R$ 1.274,73 (Hum mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), indicados nas folhas do protocolado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:DE0517F5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 136/2013 DE 02 DE JULHO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público municipal **Frederico Augusto Lemos,** portador do RG nº. 4.359.519-9/SESP-PR e CPF nº. 775.745.759-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, lotado na Administração Interna, referente ao qüinqüênio de **01/12/1992 a 29/11/1997**, a contar de **02/07/2013 a 29/09/2013**, de acordo com a Lei Municipal nº. 622/94-E de 23/09/1994, Seção VIII, Artigo 123, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Civis do Município de Lobato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dois dias do mês de julho de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:308DBF4A

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 058/2013 DE 01 JULHO DE 2.013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.215/2012 de 11/12/2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.002.10.301.0014.2.047. Manutenção da Saúde Geral do Município
335 - 3.3.90.32.00.00 01303 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 60.000,00
337 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 8.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.003.08.244.0002.2.051. Manutenção do CRAS
493 - 3.3.90.30.00.00 01745 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
Total Suplementação: 70.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.002.10.301.0014.2.047. Manutenção da Saúde Geral do Município
334 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 68.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.003.08.244.0002.2.051. Manutenção do CRAS
495 - 3.3.90.36.00.00 01745 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500,00
499 - 4.4.90.52.00.00 01745 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500,00
Total Cancelamento: 70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2013 (dois mil e treze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2389AEC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 024/2013

O Prefeito Municipal de Mallet/PR, **Sr. Rogerio da Silva Almeida**, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que:

Diante das razões e fundamentos jurídicos expostos no Parecer exarado pelos Senhores Procuradores deste município e ainda por razões de interesse público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, 11.079/2004 e demais disposições legais pertinentes decide:

ANULAR o Processo Licitatório nº 126/2013, Pregão Presencial 024/2013 para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no âmbito do município de Mallet para os alunos da rede pública de ensino.

Mallet, 28/06/2013.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2727474F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 927/2013

Data 28/06/2013

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a "Associação dos Produtores da Agricultura Familiar e Produtos Coloniais de Paulo Frontin (PR)", e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, ESTADO DO PARANÁ faz saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação dos Produtores da Agricultura Familiar e Produtos Coloniais de Paulo Frontin (PR)", pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, sendo uma instituição destinada a fabricação de produtos artesanais e coloniais, destinados ao sustento familiar dos associados;
Art. 2.º - A declaração de Utilidade Pública, bem como a sua manutenção, está subordinada a afetiva observância do que dispõe a Lei Estadual n.º 16.888 de 01 de agosto de 2011.
Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paulo Frontin, 28 de junho de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:EE2BD89C

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 926/2013

Data 02/07/2013

Súmula: Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira a serem executadas pelo Município de Paulo Frontin, no exercício de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, ESTADO DO PARANÁ, Senhor Jamil Pech, faz saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam estabelecidas para o exercício de 2014, as ações prioritárias da administração pública municipal, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira, em conformidade com o Plano Plurianual, com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Federal n.º 101/00 e demais legislação que discipline a matéria, compreendendo:

I. ações prioritárias e metas da Administração Pública Municipal;
II. metas e riscos fiscais;
III. disposições sobre alterações na legislação tributária;
IV. estrutura e organização da lei orçamentária;
V. diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos; e
VI. normas relativas à execução financeira e orçamentária.

CAPÍTULO I
AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As ações prioritárias, objetivos e metas constantes do Plano Plurianual para o exercício de 2014 fixados pelo Plano Plurianual, passam, a partir da edição da presente lei, a vigorar de acordo com as Ações Programáticas estabelecidas no Anexo I.

CAPÍTULO II
METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º. As metas, avaliações, demonstrativos e os riscos fiscais estão definidos nos Anexos II e III da presente lei.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 4º. O Executivo Municipal, no decorrer do exercício seguinte, mediante a edição de lei específica, poderá ajustar o orçamento face alterações na Legislação Tributária ocorridas até 31 de dezembro do exercício corrente, não consideradas até a vigência da presente Lei, em especial quanto:

I. às modificações na Legislação Tributária decorrentes da revisão de Sistemas Tributários;
II. à concessão e ou redução de isenções fiscais;
III. à revisão de alíquotas dos tributos de competência; e
IV. ao aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança da Dívida Ativa municipal.

CAPÍTULO IV
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 5º. A Proposta Orçamentária será composta dos Anexos I, II, III, IV e V, que conterão:
I. legislação e resumos da receita, referentes aos orçamentos fiscal;
II. resumos gerais da despesa referentes aos orçamentos fiscal;
III. orçamento fiscal, compreendendo os orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo;
IV. orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º. Os Orçamentos Fiscal e do Fundo, discriminará as despesas por órgãos, unidades orçamentárias, projetos e ou atividades, segundo a classificação funcional programática e natureza dos gastos, nos moldes da Portaria 042 de 14 de abril de 1999 e natureza dos gastos, nos moldes da Portaria SOF n.º 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, obedecendo os seguintes agrupamentos:

CATEGORIA ECONÔMICA

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA

Art. 7º. As programações dos Fundos de Assistência Social, da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Saúde serão abertos como atividades nas unidades orçamentárias a que estiverem subordinadas.

Parágrafo Único: O orçamento e os acompanhamentos das execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e as escriturações contábeis do Fundo Municipal de Saúde, serão organizados de forma independente dos demais orçamentos do Município.

CAPÍTULO V
DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º. Para o exercício financeiro de 2014, fica estabelecido o montante de até R$ 12.172.000,00 (Doze milhões, cento e setenta e dois mil reais) para elaboração do Orçamento Fiscal, e de até R$ 2.728.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil reais) para a Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin.

Parágrafo Único. Do montante estabelecido para o Orçamento Fiscal, será consignado em Reserva de Contingência o percentual mínimo de 0,50%.

Art. 9º. Serão classificados na atividade 2.013, os recursos consignados em Reserva de Contingência - elemento de despesa 999999 e as parcelas de dotações decorrentes de vetos por parte do Executivo - elemento de despesa 4699.99.01 – A Classificar.

Art. 10. O Projeto de Lei do Orçamento, por meio de Anexo, deve demonstrar a existência de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas definidos no Capítulo II - Metas e Riscos Fiscais.

Art. 11. No Projeto de Lei Orçamentária Anual as receitas serão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1º de fevereiro de 2013 (base de correção relativa a 28 de fevereiro de 2013).

§ 1º As despesas custeadas com financiamentos em moedas estrangeiras serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio vigente em 1º de julho de 2013.

§ 2º Os valores da receita e despesa apresentadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual, poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 3º O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária corrigida, encaminhará à Câmara Municipal para ciência, cópia do orçamento anual devidamente atualizado.

Art. 12. O Projeto de Lei do Orçamento para 2014, destinará recursos para atender prioritariamente:
I. ao pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho do presente exercício;
II. as despesas com pessoal ativo, inativo e encargos sociais;
III. ao pagamento do serviço da dívida pública.
IV. aos empréstimos e as contrapartidas de programas objeto de financiamentos;
V. a manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal e:
VI. ao custeio do Sistema de Saúde;

Art. 13. O Poder Legislativo, até do dia 31 do mês agosto do presente exercício, em conformidade a Emenda Constitucional n.º 25/00, encaminhará a proposta orçamentária da Câmara, limitada a 8% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, para fins de inclusão no Orçamento Geral do Município.

§ Único. Caso o orçamento aprovado para o Poder Legislativo extrapole os limites estabelecidos no *caput* deste artigo, os valores excedentes serão objeto de veto por parte do Chefe do Poder Executivo, cujo montante será incorporado à atividade 2.010, elemento de despesa 4699.99.01 – A Classificar.

Art. 14. As receitas do Orçamento Fiscal serão programadas para atender prioritariamente gastos com pessoal e encargos sociais, encargos e principal da dívida, precatórios judiciários, manutenção das atividades e dos bens públicos e contrapartidas de financiamentos e de convênios.

§ Único. Os recursos do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital após atendidas as despesas relacionadas neste artigo.

Art. 15. O produto da alienação de bens e direitos pertencentes a Poder Público Municipal, será aplicado no atendimento de despesas de capital.

§ Único. A lei poderá destinar parcela dos recursos a que se refere este artigo para custeio de despesas com o regime de previdência.

Art. 16. O Poder Executivo incluirá na previsão das receitas recursos à conta de Operações de Crédito.

§ 1º. A programação das despesas a serem custeadas com recursos de operações de crédito não poderá exceder o montante das despesas de capital fixadas no orçamento, salvo existência de lei específica autorizando a aplicação em despesas correntes, observado o disposto no inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal.

§ 2º O Poder Executivo fará constar da programação orçamentária da despesa custos com juros e outros encargos decorrentes da contratação de operação de crédito e de operações de crédito por antecipação de receita, observado o disposto Seção III, da Lei Complementar 101/00 e demais normas que regem a matéria.

Art. 17. A programação da despesa destinada a cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais à conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites:
6% (seis por cento) para o Legislativo;
54% (Cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.
§ Único. Para fins de cálculo, entende-se como despesas com pessoal, o disposto no art. 18, da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Art. 18. O Projeto de Lei Orçamentária considerará na programação das despesas com pessoal, os custos com alterações de padrões constantes do plano de cargos e salários, com progressão funcional através de avanços vertical e diagonal, decorrentes de progressão, promoção, ascensão, adicional de quinquênio por tempo de serviço, da programação de reajuste salarial e do aumento de 50 vagas para as áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, administração, finanças, agricultura, transportes e obras.

§ 1º. Na Lei Orçamentária anual, será destinado no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização da Educação – FUNDEB , para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, conforme o disposto na Lei 11.494, de 20 de junho de 2007.

§ 2º As despesas com pessoal ativo dos Poderes Executivo e Legislativo e decorrentes de outras despesas com pessoal executados nos últimos três anos, o provável do exercício corrente e o previsto para os exercícios subsequentes, com indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente líquida, nos termos do artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o

disposto na Lei Complementar n.º 101/00, estão definidos no Anexo IV.

Art. 19. O Poder Executivo fica autorizado a incluir na Proposta Orçamentária para o exercício de 2014 custos com a criação, expansão e aperfeiçoamento de metas nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, administração, finanças, agricultura, transportes e obras.

§ 1.º - Os custos decorrentes da implementação das ações programadas no *caput* deste artigo, correrão a conta de recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 20. Exclui-se das disposições do artigo 18 da presente, a realização de despesas consideradas irrelevantes, que serão processadas sob o regime de adiantamento, de conformidade com o que dispõe o Art. 68, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 21. Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser incorporadas emendas, que:
I. sejam compatíveis com as disposições do Plano Plurianual e da presente lei;
II. indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas, excluídas as que:
a) incidam sobre dotações para pessoal ativo, inativo e seus encargos;
b) sobre o serviço da dívida;
c) sobre dotações custeadas com recursos provenientes de convênios, operações de crédito e outras formas de contrato, bem como de suas contrapartidas;
d) transfira recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 22. Ao Projeto de Lei Orçamentária é vedado a inclusão de créditos com finalidade imprecisa, com dotação ilimitada, destinados a investimento com duração superior a um exercício que não estejam previstos na presente lei, no Plano Plurianual e ou em lei especial que autorize sua inclusão.

Art. 23. O Projeto de Lei Orçamentária contemplará recursos para concessão de auxílios, doações, transferências e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando a promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, educacional, cultural, esportivo e relacionados à saúde, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.

§ 1º Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observados a existência de lei autorizatória específica e o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal n.º 4.320/64.
§ 2º Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.

§ 3º Os programas de assistência social que contemplem fornecimento de remédios, cestas básicas, passagens e a cobertura de outras necessidades de pessoas físicas, deverão ser autorizados e disciplinados por meio de ato próprio do Executivo.

§ 4º No Projeto de Lei Orçamentária, em suas emendas e alterações, fica vedado à inserção de projetos ou atividades com dotação orçamentária insuficiente a cobertura integral dos custos no decorrer do exercício, bem como, não serão identificadas instituições privadas a serem beneficiadas com transferências, auxílios e subvenções econômicas ou sociais, observadas as normas da Lei Complementar Federal n.º 101/00 e Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 24. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a administração direta e indireta da União, Estados e Municípios, destinados à cobertura de despesas de natureza institucional de outros entes da Federação.

Art. 25. Acompanhará o Projeto de Lei Orçamentária, relação, em ordem cronológica, das sentenças judiciais a serem pagas no exercício seguinte.

CAPÍTULO VI
NORMAS RELATIVAS À EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 26. As programações de gastos devem apresentar consonância com as prioridades governamentais estabelecidas no Plano Plurianual e na presente Lei.

Art. 27. Os recursos recebidos pelo Município, provenientes de convênios, ajustes, acordos e outras forma de contratos e ou transferências efetuadas por outras esferas de governo ou pelo setor privado, deverão ser registrados como receita e suas aplicações programadas nas despesas orçamentárias, só podendo sofrer desvinculação por lei específica.

Art. 28. Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Executivo Municipal, com o objetivo de ajustar o montante de gasto à capacidade de arrecadação, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso.

Art. 29. As obras iniciadas sob a responsabilidade do Município, terão prioridade na alocação dos recursos orçamentários e financeiros até sua conclusão.

Art. 30. As programações custeadas com recursos provenientes de convênios, contratos e operações de crédito não formalizados, ficarão condicionadas à efetiva formalização dos instrumentos

Art. 31. A implementação do disposto nos artigos 18 e 19 da presente lei, fica condicionada a observância das normas e limites estabelecidos nesta lei e será precedida de declaração do Administrador Municipal assegurando que os aumentos tem adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento anual, informando a origem dos recursos financeiros destinados à sua cobertura e comprovação de que os resultados estabelecidos nas metas fiscais constantes do Anexo II, não serão afetados.

Art. 32. No decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio do Executivo, os recursos programados na atividade 2.013 - Reserva de Contingência definidos no artigo 9°, serão destinados a cobertura dos Riscos Fiscais estabelecidos no Anexo III e os valores não utilizados até a data de 31 de outubro de 2014, servirão de recursos para abertura de créditos adicionais, obedecido o disposto no artigo 33, da presente lei.

Art. 33. Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, na medida das necessidades,e até o limite de 5% (cinco por cento) alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2014, no que couber:

I. Por meio da abertura de crédito adicional suplementar, ajustar os valores das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e ao pagamento de encargos e do principal da dívida pública e, desde que tecnicamente justificado, os valores programados em outras despesas correntes e de capital custeados com recursos do tesouro municipal e de outras fontes, utilizando como recursos as formas previstas no artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.
II – Fica da mesma forma, o Poder Executivo autorizado a fazer transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma Categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, respeitando o índice estabelecido no caput desse Artigo.
III – As autorizações contempladas no Inciso I deste Artigo, são extensivas as dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e às programações orçamentárias dos Fundos administrativos e mantidos pelo Município.

Art. 34. A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operações de crédito e de operações de crédito por antecipação de receita depende de lei autorizativa específica, observadas as normas que disciplinam a matéria.

Art. 35. A avaliação da gestão fiscal, do equilíbrio orçamentário e financeiro e do controle dos custos e resultados dos programas,

projetos e atividades financiados com os recursos dos orçamentos, serão efetuados na forma das leis que disciplinam a matéria.

§ 1º Em caso de déficit ou da constatação da impossibilidade do cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidos no quadro d) do Anexo II - Metas e Riscos Fiscais, nos trinta dias subseqüentes, mediante ato próprio do Executivo, serão estabelecidas medidas para redução da execução orçamentária e da movimentação financeira.

§ 2º Constará do elenco de medidas para restabelecer equilíbrio orçamentário e financeiro, critérios e montantes para emissão de notas empenho, liquidação dos compromissos assumidos anteriormente, contas a pagar do exercício, restos a pagar e outras obrigações de natureza financeira, até sua total quitação.

Art. 36. Restabelecida a capacidade financeira, a retomada da execução orçamentária dar-se-á nos limites das disponibilidades, mediante ato do Executivo, suspendendo os efeitos das medidas de contenção editadas por força da aplicação do disposto no artigo 35 desta lei.

Art. 37. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de julho de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:0FC5650D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 028/2013

Data 28 de junho de 2013.

Súmula: Convoca a Primeira Conferência Intermunicipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN, Jamil Pech, no uso se suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria nº 33 de 16 de abril de 2013 do Ministério da Cultura,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Primeira Conferência Intermunicipal de Cultura, etapa preparatória da III Conferência Nacional de Cultura, a se realizar no dia 12 de julho de 2013, no CEDER, situado na Rua Duque de Caxias, S/N, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin.

Art. 2º - A Primeira Conferência Intermunicipal de Cultura desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA", tendo por Eixos e Sub-Eixos a orientação da Portaria nº 33 de 16 de abril de 2013.

Art. 3º - Observados os princípios e objetivos do Plano Nacional de Cultura, definidos na Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, os temas da 3ª Conferência Nacional de Cultura estarão alinhados com as diretrizes e metas do PNC e constituirão os seguintes eixos e sub-eixos temáticos:

I - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA - Foco: Impactos da Emenda Constitucional do SNC na organização da gestão cultural e na participação social nos três níveis de governo (União, Estados/Distrito Federal e Municípios).
1 - Marcos Legais, Participação e Controle Social e Funcionamento dos Sistemas Municipais, Estaduais/Distrito Federal e Setoriais de Cultura, de acordo com os Princípios Constitucionais do SNC;
2 - Qualificação da Gestão Cultural: Desenvolvimento e Implementação de Planos Territoriais e Setoriais de Cultura e Formação de Gestores, Governamentais e Não Governamentais, e Conselheiros de Cultura;
3 - Fortalecimento e Operacionalização dos Sistemas de Financiamento Público da Cultura: Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais;
4 - Sistemas de Informação Cultural e Governança Colaborativa.

II - PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL - Foco: O fortalecimento da produção artística e de bens simbólicos e da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, com atenção para a diversidade étnica e racial.
1 - Criação, Produção, preservação, intercâmbio e circulação de Bens Artísticos e Culturais;
2 - Educação e Formação Artística e Cultural;
3 - Democratização da Comunicação e Cultura Digital;
4 - Valorização do Patrimônio Cultural e Proteção aos Conhecimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais.

III - CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS - Foco: Garantia do pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania, com atenção para a diversidade étnica e racial.
1 - Democratização e Ampliação do Acesso à Cultura e Descentralização da Rede de Equipamentos, Serviços e Espaços Culturais, em conformidade com as convenções e acordos internacionais;
2 - Diversidade Cultural, Acessibilidade e Tecnologias Sociais;
3 - Valorização e Fomento das Iniciativas Culturais Locais e Articulação em Rede;
4 - Formação para a Diversidade, Proteção e Salvaguarda do Direito à Memória e Identidades.

IV - CULTURA E DESENVOLVIMENTO - Foco: Economia criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável.
1 - Institucionalização de Territórios Criativos e Valorização do Patrimônio Cultural em Destinos Turísticos Brasileiros para o Desenvolvimento Local e Regional;
2 - Qualificação em Gestão, Fomento Financeiro e Promoção de Bens e Serviços Criativos Nacionais no Brasil e no Exterior;
3 - Fomento à Criação/Produção, Difusão/Distribuição/Comercialização e Consumo/Fruição de Bens e Serviços Criativos, tendo como base as Dimensões (Econômica, Social, Ambiental e Cultural) da Sustentabilidade;
4 - Direitos Autorais e Conexos, Aperfeiçoamento dos Marcos Legais Existentes e Criação de Arcabouço Legal para a Dinamização da Economia Criativa Brasileira.

Art. 4º - A Primeira Conferência Intermunicipal de Cultura será presidida pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin, Sra. Michelle Regina Potuk e, na sua ausência ou impedimento, pela Srta. Ana Carla Dolinski.

Art. 5º - A Presidente expedirá o regulamento da Primeira Conferência Intermunicipal de Cultura.
Parágrafo único - O regulamento irá dispor sobre a organização e o funcionamento da Primeira Conferência Intermunicipal de Cultura, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados.

Art. 6º - As despesas com a realização da Primeira Conferência Intermunicipal de Cultura correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes.

Art. 7º - A Primeira Conferencia Intermunicipal da Cultura será realizada em conjunto com o Município de Paula Freitas – PR.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 28 de Junho de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:ED8484DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 085/2013

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - 1º - Exonerar a pedido, do cargo **de Mecânico de 40 horas semanais,** regime celetista, o Sr. **ANGELO DOS SANTOS BUENO**, inscrito no CPF sob o nº. 802.534.159-34, a partir do dia 27/06/2013, revoga a portaria 038/2006 de 01/03/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario a partir do dia 27/06/2013.

Paulo Frontin, 27 de junho de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:C36DC726

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013
PROCESSO Nº 008/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:
Interessado: PIÊNPREV
Objeto: **Prestação de serviços privativos de Médico Perito, para efetuar perícias médicas e laudos, na sede do PIENPREV**.
Contratado: **VIDA EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA - EPP**
CNPJ: 03.502.533/0001-60 Inscrição Municipal: 555906-0
Endereço: AV. Vicente Machado, nº 2395 – Batel – Curitiba/PR. - CEP: 80.440-020
Fone/Fax: (41) 3343-5151.
Dotação Orçamentária: 12.001.09.272.0001.2001-3.3.90.36.34.00.
Valor Total: R$ 7.750,00
Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2013.
Prazo de pagamento: Em até 05 (cinco) dias, após a prestação dos serviços.

Piên/PR, 01 de julho de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Diretora Executiva - Piênprev

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:38D57531

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
DECRETO Nº 164, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETÁRIA EXECUTIVA PARA O PERÍODO DE JULHO DE 2013 A JULHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando o contido no art. 24 da Lei n° 689, de 04 de setembro de 1998 e o contido no Parágrafo único do art. 11 da Lei n° 1066 de 11 de agosto de 2010, e considerando a eleição dos membros não governamentais ocorrida na IX Conferência Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de julho de 2013 a julho de 2015, os seguintes membros:
I - Representante da Secretaria de Ação Social e Defesa Civil: Rubia Forteski (titular) e Rosemeri Bineck Kruczkiewicv (suplente);
II - Representante da Secretaria de Saúde: Ingo Hedegar Stracke (titular) e Dayane Aparecida Domingues (suplente);
III - Representante da Secretaria de Educação: Luz Marina V. C. Nader (titular) e Dirlei Aparecida Pieckocz (suplente);
IV - Representante dos usuários: Lucimar Domingos (titular) e Josiane Cordel Bueno (suplente);
V - Representante dos prestadores de serviço: Giseli Maria Forteski Dranka (titular) e Kátia Rudnick Cavalheiro Fragoso (suplente);
VI - Representante dos trabalhadores do setor: Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf (titular) e Teresa Cristina Iank (suplente).

Art. 2º Nomear a Sra. Eliane Maria Leinecker Kaminski para desempenhar as funções de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Ficam revogados o Decreto ns° 105, de 30 de junho de 2011 e Decreto n° 98, de 11 de março de 2013, e demais disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de junho de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:9BF67E8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 037/2013

Nº da Licitação: PP 063/2013
Contratado: **BELLOS EVENTOS LTDA. ME**
CNPJ: 11.061.917/0001-12
Objeto: Locação de estrutura de grande porte compreendendo, Pavilhão, piramidais, mesas, cadeiras, grade de proteção e lonas circo para serem utilizados durante a 21ª Festa do Produtor Rural de Piên.
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0002.2003-3390391400; 07.001.20.606.0011.2010-3390391400 e 09.001.13392.0014.2020-3390391400.
Valor R$: 38.960,00 (Trinta e oito mil novecentos e sessenta reais)
Pagamento: Em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira, de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, no término da montagem dos itens, após vistoria do engenheiro do Município, e a segunda, dos 50% (cinquenta por cento) restantes, no final da desmontagem.
Prazo de Vigência: 60 dias.
Prazo de Execução: De 22 de julho a 04 de agosto de 2013.
Data de assinatura: 02 de julho de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:132A4B09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 038/2013

Nº da Licitação: PP 065/2013
Contratado: **JURISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. EPP**
CNPJ: 07.658.074/0001-69.
Objeto: Prestação de serviços de segurança privada não armada para a 21ª Festa do Produtor Rural de Piên.
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0002.2003-3390397700; 07.001.20.606.0011.2010-3390397700 e 09.001.13.392.0014.2020-3390397700.
Valor R$: 17.750,00 (Dezessete mil setecentos e cinquenta reais).
Pagamento: em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do evento.
Prazo de Vigência: Até o dia 31 de agosto de 2013.
Prazo de Execução: De 27 de julho a 06 de agosto de 2013.
Data de assinatura: 02 de julho de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:AEECC163

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 039/2013

Nº da Licitação: PP 066/2013
Contratado: **ANTONIO GILMAR DO PRADO ME**
CNPJ: 08.707.650/0001-83
Objeto: Serviços de limpeza para a 21ª Festa do Produtor Rural de Piên.
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0002.2003-3390397800; 07.001.20.606.0011.2010-3390397800 e 09.001.13.392.0014.2020-3390397800.
Valor R$: 10.550,00 (Dez mil quinhentos e cinquenta reais)
Pagamento: Em até 05 (cinco) dias após a execução do serviço.
Prazo de Vigência: 60 dias.
Prazo de Execução: De 27 de julho a 05 de agosto de 2013.
Data de assinatura: 02 de julho de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:654E285F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

Detentor da Ata: **BECKER & FERREIRA LTDA.**
CNPJ: 08.222.640/0001-58.
Objeto: Registro de preços da hora técnica para manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva, das máquinas rodoviárias, veículos leves, ônibus, caminhões e tratores agrícolas das Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 176.825,00 (Cento e setenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390391900; 03.001.04.122.0002.2003-3390391900; 05.001.15.452.0004.2007-3390391900; 07.001.20.606.0011.2010-3390391900; 08.001.12.361.0012.2013-3390391900; 08.001.12.365.0012.2015-3390391900; 09.001.13.392.0014.2020-3390391900; 09.002.27.812.0015.2021-3390391900; 10.001.08.243.0017.2022-3390391900; 10.001.08.244.0016.2023-3390391900 e 11.001.10.301.0018.2032-3390391900.
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 02 de julho de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:561FAB19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

Detentor da Ata: **CELIO ALVES DE CAMARGO FILHO 59745550906.**
CNPJ: 11.859.271/0001-13.
Objeto: Registro de preços da hora técnica para manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva, das máquinas rodoviárias, veículos leves, ônibus, caminhões e tratores agrícolas das Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390391900; 03.001.04.122.0002.2003-3390391900; 05.001.15.452.0004.2007-3390391900; 07.001.20.606.0011.2010-3390391900; 08.001.12.361.0012.2013-3390391900; 08.001.12.365.0012.2015-3390391900; 09.001.13.392.0014.2020-3390391900; 09.002.27.812.0015.2021-3390391900; 10.001.08.243.0017.2022-3390391900; 10.001.08.244.0016.2023-3390391900 e 11.001.10.301.0018.2032-3390391900.
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 02 de julho de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:87093CEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

Detentor da Ata: **DANIEL TELES 73405043972**
CNPJ: 11.877.053/0001-01.
Objeto: Registro de preços da hora técnica para manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva, das máquinas rodoviárias, veículos leves, ônibus, caminhões e tratores agrícolas das Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 29.880,00 (Vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390391900; 03.001.04.122.0002.2003-3390391900; 05.001.15.452.0004.2007-3390391900; 07.001.20.606.0011.2010-3390391900; 08.001.12.361.0012.2013-3390391900; 08.001.12.365.0012.2015-3390391900; 09.001.13.392.0014.2020-3390391900; 09.002.27.812.0015.2021-3390391900; 10.001.08.243.0017.2022-3390391900; 10.001.08.244.0016.2023-3390391900 e 11.001.10.301.0018.2032-3390391900.
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 02 de julho de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BC4A9B23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 159/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Aryadnne Braun da Silva Van de Graaf,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.956.041-5/PR, ocupante do cargo efetivo de **Médica** desde 11 de abril de 2011, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:FDE69115

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 160/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

ALTERA SÍMBOLO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o símbolo de remuneração de CC6 para CC5, do Decreto 057/2013, que nomeia a senhora **Dejianne Priscila Pieckocz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 4.425.490/SC, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Almoxarifado, Patrimônio e Frotas.**
Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de junho de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 24 de junho de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3C31176A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO
DECRETO Nº 141/2013

EDITAL 003/2011 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DEFINIÇÃO DATA DA PROVA OBJETIVA

A Comissão Executiva de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 141/2013, considerando as necessidades de pessoal constantes do Edital nº 001/2013, resolve tornar público que foram homologadas as inscrições dos seguintes candidatos:

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Inscrição	Nome	RG	Localidade
001	CLAUDIA HONORIO TEIXEIRA	9.110.442.3/PR	QUICÉ
002	JULIANA GONÇALVES RIBEIRO	8.780.546-8/PR	BOA VISTA
003	MARCIA DO CARMO BATISTA	3.618.796/SC	QUICÉ
004	PATRICIA PINTO DE OLIVEIRA	4.245.327/SC	BOA VISTA
005	CARLA SCHROTH	5.481.999-7/SC	CAMPINA DOS MAIA
006	KELI DORISETE DOS SANTOS	8.519.199-3/PR	ATERRADO ALTO
007	MARIA DO CARMO CAVALHEIRO DA CRUZ	9.307.382-7/PR	ATERRADO ALTO
008	ZENIR TEREZINHA DE OLIVEIRA	9.212.788-5/PR	BOA VISTA
009	ANDRESSA DAL PIZZOL	10.467.863-7 / SC	BOA VISTA
010	MARIA RAQUEL SCHROTH	4.793.015-2/SC	CAMPINA DOS MAIA
011	LENITA DE LIMA HONORIO	9.792.205-5/PR	ATERRADO ALTO
012	WILSON GROSSL	1.099.848-9 /SC	CAMPINA DOS MAIA
013	EMILENE RIBAS	7.209.004-7/PR	BOA VISTA
014	ROSANI GENI GOMES	7.974.637-1/PR	BOA VISTA
015	ZOILITA DE FATIMA DE JESUS	2.924.561/SC	BOA VISTA
016	RITA DE CASSIA FORTESKI	21/R 3.870.338/SC	ATERRADO ALTO
017	MARCILENE BARBOSA OLIVEIRA	0988949784/BA	BOA VISTA
018	DAIANA IADACH	13.033.713-9/PR	BOA VISTA
019	LUCIANE ALVES DOMINGOS IACKUCH	6.057.230/SC	ATERRADO ALTO
020	ARIANE RODRIGUES RIBEIRO	4.185.212/SC	BOA VISTA
021	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA	5.494.958/SC	BOA VISTA
022	MARISTELA DE LIMA	2.314.310/SC	BOA VISTA
023	MARILSE FRANCZ	2.925.605/SC	QUICÉ
024	PAULINA ELAINE HONORIO DA SILVA	8.012.239-0/PR	BOA VISTA
025	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	9.932.957-2/PR	CAMPINA DOS MAIA
026	PATRICIA GRUBER	5.481.024-8/SC	BOA VISTA
027	GISANA APARECIDA DE ANDRADE	12.656.734-0/PR	BOA VISTA
028	ELISANDRA BINECK SCHIMIDT	6.153.297/SC	BOA VISTA
029	CIRLEI DE FATIMA STOCKLE	9.217.935-4/PR	BOA VISTA
030	DAIANA SUELI DOS SANTOS	5.841.467 /SC	QUICÉ
031	MARIA JAQUELINE GROSSL NENEMANN	5.085.512/SC	CAMPINA DOS MAIA
032	SUELI APARECIDA FIRST GROSSL	8.141.582-0/PR	CAMPINA DOS MAIA
033	SIMONE APARECIDA CALIZARIO	10.775.224-2/PR	QUICÉ
034	MARILENE PEREIRA NOGUEIRA	6.152.849/SC	BOA VISTA
035	CAROLINA DA CRUZ MARTINS	10.770.952-5/PR	QUICÉ
036	EDITE BEIRA FRANCO	8.470.571-3/PR	BOA VISTA
037	ELIANA DE FATIMA FRANCZ	13.080.436-5/PR	QUICÉ
038	ELIANE MARCHELK SOARES	10.467.855-6/PR	BOA VISTA
039	ROSICLER NENEMANN	8.007.080-2/PR	BOA VISTA
040	JULIANE MARIA KUJASKI	8.787.243-2/PR	CAMPINA DOS MAIA

As provas objetivas para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** serão realizadas no horário das 09h00min às 12h00min, do dia **14 de julho de 2013,** na Escola Municipal Marciano de Carvalho, situada à Rua Fortaleza nº 532 – Centro – Piên/PR.
Os portões de acesso ao local, onde serão realizadas as provas, **serão fechados 0h10min** antes do início da contagem de tempo. **Não serão tolerados atrasos.**
Quando da realização da prova objetiva, os candidatos deverão comparecer no horário marcado, no local determinado e munidos dos seguintes documentos:
I – comprovante de inscrição com a fotografia devidamente afixada;
II – documento de Identidade original.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 01 de julho de 2013.

SIMONE APARECIDA VIEIRA PORTELA RAUEN
Presidente da Comissão

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:5D7B8C90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007 DECRETO Nº 176/2012

EDITAL 24/2013 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 003/2013, de 15 de janeiro de 2013,

RESOLVE:
1.1 Convocar o candidato a seguir relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **04 de julho de 2013,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Técnico em Agropecuária

Classificação	Nome do Candidato
6º	Douglas Massaneiro Lenschon

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 02 de julho de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:859BD94E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **RODRIGO CANTELLE,** convocado pelo Edital nº 22/2013, residente e domiciliado na Rua Esperança, 78, Avencal – Piên /PR, portador da cédula de identidade civil com **RG 10.420.011-7/PR** venho respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **TÉC. EM AGROPECUÁRIA,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 09 de dezembro de 2012.

Piên/PR, 25 de junho de 2013.

_____
RODRIGO CANTELLE

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:5E16F827

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 162, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1136 de Julho de 2.012 e Lei nº 1148 de 14 de Novembro de 2.012.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), conforme discriminação abaixo:

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000000 ..... R$ 6.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2026 – PETI
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000727..... R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 16.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamento/cancelamento conforme dotações abaixo descritas:

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.542.0011.2009 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000..... R$ 6.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2026 – PETI
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000727..... R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 16.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 24 de Junho de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:761A2499

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 163, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS, PREVISTO NO ANEXO I DA LEI N° 1118 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011, PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR – INPC, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2013.

Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 5° da Lei Municipal nº 1118, de 07 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam corrigidos os valores das diárias constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 1118, de 07 de dezembro de 2011, utilizando-se como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente ao mês de maio de 2013, correspondendo a 6,9503%, sendo que os valores alcançados, observando-se o disposto no Parágrafo único do art. 5° da Lei Municipal nº 1118/2011, são os seguintes:
I – Prefeito e Vice Prefeito: R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais);
II – Secretários, cargos comissionados, servidores efetivos e membros dos Conselhos Municipais: R$ 24,00 (vinte e quatro reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor em 1º de julho de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Piên, 26 de junho de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSE LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:54494E7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 4079/2013

"INSTAURA A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E NOMEIA OS MEMBROS PARA APURAR OS FATOS E IDENTIFICAR OS RESPONSÁVEIS E QUANTIFICAÇÃO DE DANOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instaurada a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E NOMEIA OS MEMBROS PARA APURAR OS FATOS, IDENTIFICAR OS RESPONSÁVEIS E QUANTIFICAR OS PROVÁVEIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO, especificamente na conta do Convênio 013/2012, bem como as devidas aplicações legais dos recursos repassados pelo Município de Piraquara ou ainda prática de qualquer ato que possa ter resultado dano ao Erário.

Art. 2º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem na sua formação, com competência para apurar as possíveis irregularidades e apontar responsabilidades:

Cristina Maria Rizzi Galerani - Presidente
Felipe Simião Cruz - Membro
Marco Aurélio do Nascimento - Membro
Solange Regina da Silva Almeida - Membro

Art. 3º - Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, para apuração de todos os fatos e para que a Comissão apresente relatório circunstanciado, apontando responsabilidades e as penalidades previstas na Lei.

Art. 4º - A Comissão acima nomeada terá poderes gerais, podendo se utilizar de todos os meios legais de provas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka em 01 de julho de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:C12D0C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7711/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR os servidores efetivos abaixo relacionados:

Nome	Matric	Cargo	Data	Motivo
Ana Paula Francisco	7581/7	Agente Operacional	25/06/13	A pedido
Cristiane Hass	7457/8	Agente Operacional	03/06/13	A pedido
Daniele Cristina Fontana dos Santos Leonel	7141/2	Professor I Mag. 2º padrão	04/06/13	A pedido
Fabielle Rodrigues Marques	7590/6	Professor I Mag.	24/06/13	A pedido
Josiane Dias	7620/1	Professor I Mag.	03/06/13	A pedido
Maria Regina Marques	6455/6	Agente Operacional	12/06/13	A pedido
Regina Aparecida dos Santos	4667/1	Professor I Mag.	08/06/13	A pedido
Ricardo de Oliveira Castro	6449/1	Agente Operacional	26/06/13	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de Junho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:2782003D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 090/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. JAMES RIBAS MARTINS (SÃO CRISTOVÃO)

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
239485	10	MAURIE HALUCH	64.00
244580	11	CAROLINE BEETZ MARTINS	64.00

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. DR. FLAVIO CINI (PRIMAVERA)

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
243753	8	ELIANE ALVES DE AMARANTE	64.00
243078	9	LUCIA ALVES DA ROCHA	64.00
242917	10	ROSECLER MUZEKA	60.00

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. OSMAR PAMPLONA (CENTRAL)

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
240550	10	ALESSANDRA TAVARES	70.00
237883	11	JOELMA APARECIDA DOS SANTOS	70.00
242328	12	MONICA APARECIDA MOTTA	70.00

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. SEBASTIANA DE SOUZA (TIATIANA)

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
246621	9	MAGALI DE CASSIA DUARTE GONCALVES	70.00
245989	10	ELIZANGELA ABRANGE CARDOSO	70.00
242444	11	MARISE DE MORAES TRESKA	70.00

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. TAKAMITANO (VILA MACEDO)

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
243374	2	TELMA GONÇALVES DE LIMA **(FINAL DE LISTA)**	80.00

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. WANDA MALLMAN (GUARITUBA REDONDO)

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
240728	9	MARIA RODRIGUES CORDEIRO STRUGINSKI	56.00
240566	10	THATYANNA CHRISTINA THIEME MIGLIORINI	54.00

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
241993	19	JHECY SILVA DATOVO	68,00

CARGO: MOTORISTA

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
243036	21	ALVINO INACIO DA SILVA NETO	64,40
238379	22	DANIEL DOS SANTOS	63,60
245043	23	MAICON ANTONIO DA SILVA	63,60
244294	24	CELIO LUIS DE FREITAS	60,60

CARGO: PSICÓLOGO

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
247237	24	AMANDA FRANCO ANDREATTA	56,00

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR / TÉC. EM RECURSOS HUMANOS

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
240406	2	ELARICE TACIANE HIPOLITO	62,00
240790	3	EVELYN CELESTINA DOS SANTOS	62,00

CARGO: TECNICO DESPORTISTA

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
244843	5	WAGNER GOMES DITTERICH	70,00
239214	6	JESSIE KALINOSKI JOLY SCHYPULA	70,00

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR/ ARTES VISUAIS

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
240970	4	CIMONE MARIA PEDROLLO	74,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 08/07/2013 – segunda-feira, às 13h:30min na Perícia Médica (Empresa Protege), localizada na Rua Barão do Cerro Azul, nº. 1473 - sala 1B, Centro – Piraquara – PR.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.
Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de julho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:DF75378A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7710/2013

Republicado por Incorreção
O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1 º - Instituir, a contar de 01/06/2013, Gratificação de Função ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, abaixo nominado:

Renato Cardoso dos Santos RG:4.047.688-1/PR Mat. 2091/5	Chefe da Divisão de Cultura GF 07

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de Junho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:3422DA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7717/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR que as servidoras abaixo nominadas, no quadro de conclusão, foram aprovadas no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO			
6393-2	Solange Ribeiro dos Santos	Auxiliar Enfermagem	08/06/2013
6397-5	Ana Maria de Paiva Camargo	Auxiliar Enfermagem	10/06/2013
6400-9	Noemi Terezinha Torquato	Técnico Administrativo	07/06/2013

CARGO: PROFISSIONAL GESTOR PÚBLICO			
6356-8	Cristiane Boddy Toth	Assistente Social	03/05/2013
6357-6	Josiane Chore Ferreira	Enfermeira	03/05/2013
6399-1	Antonia Vieira Tavares	Assistente Social	01/06/2013

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.
Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de Junho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:E33AC0AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 027

DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 01 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto n° 026 do dia 28 de junho de 2013.
CONSIDERANDO o Termo de Renúncia da classificação do Concurso Público 01/2011 assinado por **JACIONE DA APARECIDA NEVES,** portadora do RG 7.158.799-1 SSP/PR, CPF 058.034.049-00 para o cargo de ZELADORA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CONVOCADA** a candidata **SILMARA SOARES DOS SANTOS**, aprovada e classificada em 11° lugar, inscrição 0258, nota final 6,75, para apresentar os exames e documentos previstos no Decreto n° 026/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 01 de julho de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B4555BB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2013

CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: FABRICIO HUMEL TEIXEIRA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA LUCIA HELENA GONÇALVES VIANNA, 645 - CEP: 86079180 - BAIRRO: JARDIM PACAEMBU, inscrito no CNPJ nº. 10.253.804/0001-56, representada pelo(a) Sr.(a) FABRICIO HUMEL TEIXEIRA, portador

da Cédula de Identidade RG nº. 13993984-SSP/pr, e do CPF nº. 017.393.001-81.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA., levada a efeito pelo **Pregão nº. 24/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: R$ 71.499,54 (Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
1130	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.30.00.00
1140	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.30.00.00
1160	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.39.00.00
1170	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.39.00.00
2470	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.30.00.00
2480	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.30.00.00
2540	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
2550	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
2560	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
3520	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.30.00.00
3530	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.30.00.00
3540	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.30.00.00
3560	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.39.00.00
3570	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.39.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:8A668232

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2013

CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: JOÃO MARCOS DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOÃO CARLOS DE OLVEIRA, 17 - CEP: 86618000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL III, inscrito no CNPJ nº. 18.265.755/0001-83, representada pelo Sr. JOAO MARCOS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 54000480-SSP/PR, e do CPF nº. 783.302.709-04.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, levada a efeito pelo **Pregão nº. 24/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: R$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
1130	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.30.00.00
1140	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.30.00.00
1160	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.39.00.00
1170	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.39.00.00
2470	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.30.00.00
2480	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.30.00.00
2540	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
2550	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
2560	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
3520	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.30.00.00
3530	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.30.00.00
3540	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.30.00.00
3560	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.39.00.00
3570	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.39.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:3BDD58EC

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2013

CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: PAULO DIAS DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PEDRO SILVA, 210 - CEP: 86618000 - BAIRRO: CENTRO, inscrito no CNPJ nº. 15.501.184/0001-40, representada pelo Sr. PAULO DIAS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 45223310-SSP/PR, e do CPF nº. 549.555.729-87.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA., levada a efeito pelo **Pregão nº. 24/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: R$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
1130	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.30.00.00
1140	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.30.00.00
1160	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.39.00.00
1170	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.39.00.00
2470	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.30.00.00
2480	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.30.00.00
2540	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
2550	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
2560	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
3520	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.30.00.00
3530	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.30.00.00
3540	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.30.00.00
3560	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.39.00.00
3570	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.39.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:12 **(doze) meses** contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:9DF747B3

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2013

CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: MARCO AURÉLIO ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOSÉ MARIA ROCHA, 410 - CEP: 86618000 - BAIRRO: CENTRO, inscrito no CNPJ nº. 05.764.932/0001-24, representada pelo(a) Sr.(a) MARCO AURELIO ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG nº. 82539875-SSP/PR, e do CPF nº. 007.390.169-54.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA., levada a efeito pelo **Pregão nº. 24/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: R$ 85.077,93 (Oitenta e Cinco Mil e Setenta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
1130	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.30.00.00
1140	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.30.00.00
1160	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.39.00.00
1170	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.39.00.00
2470	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.30.00.00
2480	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.30.00.00
2540	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
2550	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
2560	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
3520	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.30.00.00
3540	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.30.00.00
3560	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.39.00.00
3570	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.39.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:01801F9E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2013

CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: S. DIAS & AUGUSTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ARAGUAIA, 1037 - CEP: 86025720 - BAIRRO: VILA AGARI, inscrito no CNPJ nº. 04.471.026/0001-79, representado pelo Sr. VALDIR AUGUSTO, portador da Cédula de Identidade RG nº. -SSP/PR, e do CPF nº. 363.774.739-15.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA., levada a efeito pelo **Pregão nº. 24/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: R$ 63.998,29 (Sessenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
1130	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.30.00.00
1140	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.30.00.00
1160	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.39.00.00
1170	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.39.00.00
2470	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.30.00.00
2480	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.30.00.00
2540	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
2550	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
2560	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
3520	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.30.00.00
3530	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.30.00.00
3540	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.30.00.00
3560	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.39.00.00
3570	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.39.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:734EC530

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2013

CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: DOUGLAS MATIELLO VENDRAMINI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rod. Pr 70/71, S/N - CEP: 86618000 - BAIRRO: Centro, inscrito no CNPJ nº. 02.321.613/0001-56, representada pelo(a) Sr.(a) DOUGLAS MATIELO VENDRAMINI, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.954.702-1-SSP/PR, e do CPF nº. 682.269.699-72.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS , SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA., levada a efeito pelo **Pregão nº. 24/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: R$ 71.998,20 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
1130	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.30.00.00
1140	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.30.00.00
1160	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.39.00.00
1170	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.39.00.00
2470	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.30.00.00
2480	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.30.00.00
2540	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
2550	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
2560	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
3520	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.30.00.00
3530	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.30.00.00
3540	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.30.00.00
3570	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.39.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:12 **(doze)** meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:A1C2BD74

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2013

CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: AGILIZA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA BAHIA, 1300 TERREO - CEP: 86025010 - BAIRRO: VILA RECREIO, inscrito no CNPJ nº. 13.719.262/0001-52, representada pelo Sr. RICARDO DE SOUZA ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6231793-0-SSP/Pr, e do CPF nº. 016.447.119-74.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, levada a efeito pelo **Pregão nº. 24/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: R$ 214.232,17 (Duzentos e Quatorze Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Dezessete Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
1130	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.30.00.00
1140	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.30.00.00
1160	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.39.00.00
1170	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.39.00.00
2470	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.30.00.00
2480	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.30.00.00
2540	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
2550	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
2560	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
3520	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.30.00.00
3530	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.30.00.00
3540	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.30.00.00
3570	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.39.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:922BC512

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2013

CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PREF. APARECIDO FERREIRA LIMA, 06 - CEP: 86630000 - BAIRRO: CENTRO, inscrito no CNPJ nº. 84.900.356/0001-71, representada pelo Sr. ADÃO LOPES DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG nº. 32122426-SSP/PR, e do CPF nº. 363.192.609-04.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA., levada a efeito pelo **Pregão nº. 24/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.
VALOR: R$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
1130	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.30.00.00
1140	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.30.00.00
1160	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.39.00.00
1170	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.39.00.00
2470	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.30.00.00
2480	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.30.00.00
2540	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
2550	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
2560	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
3520	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.30.00.00
3530	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.30.00.00
3540	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.30.00.00
3570	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.39.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:E6B04F9B

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2013

CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: CLAUMAR - AUTO PEÇAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. PRESIDENTE VARGAS, 2531 - CEP: 86600000 - BAIRRO: CENTRO, inscrito no CNPJ nº. 80.845.993/0001-31, representada pelo(a) Sr.(a) MARIO GASPAROTTO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3082136-SSP/PR, e do CPF nº. 449.201.809-34.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA., levada a efeito pelo **Pregão nº. 24/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: R$ 259.999,33 (Duzentos e Cinqüenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Três Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
1130	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.30.00.00
1140	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.30.00.00
1160	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.39.00.00
1170	05.002.10.302.00072-	3.3.90.39.00.00

	029	
2470	07.002.12.361.00112-58	3.3.90.30.00.00
2480	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.30.00.00
2540	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
2550	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
2560	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
3520	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.30.00.00
3530	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.30.00.00
3540	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.30.00.00
3570	10.001.26.782.00182-090	3.3.90.39.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:F191BBCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 055/2013

SÚMULA: "CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ETAPA PREPARATÓRIA PARA A IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal do Meio Ambiente, etapa preparatória para a IV Conferência Nacional do Meio Ambiente, a se realizar no dia 10 de julho de 2013, no Cine Teatro Antônio Cândido do Amaral, situado na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º - A I Conferência Municipal do Meio Ambiente desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS", tendo por Eixos:
I - Produção e Consumo Sustentáveis;
II - Impactos ambientais;
III - Geração de emprego, trabalho e renda;
IV – Educação Ambiental.
Art. 3º - A I Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pelo Prefeito Municipal ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 4º - A organização da Conferência contará com uma Comissão Organizadora Municipal, a ser designada por Decreto do Prefeito Municipal.
Art. 5º - O Regimento Interno da I Conferência Municipal do Meio Ambiente será aprovado pela Comissão Organizadora Municipal e editado por Decreto do Prefeito Municipal, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados, devendo conter data, local e pauta.
Art. 6º - As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de recursos orçamentários consignados no orçamento do Município e de patrocínios que possam contribuir para a sua execução.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 28 de junho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:619EB0D1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 056/2013

SÚMULA: "NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar *a comissão organizadora da I Conferência Municipal do Meio Ambiente - CMMA,* os seguintes componentes:
I – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Izonel Carrara;
Viviane Marques Sass;
Lenita Kozak;
Carina Colaço.
II – Representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente:
Larissa Grein Becker.
III – Representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP:
Gláucia M. F. dos Reis.
IV – Representante da ONG Voz do Rio;
Julio Cesar Costin.
V – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Evanilda Rank de Oliveira.
VI – Representante da Assessoria Jurídica do Município:
Patricia Finamori de Souza Koschinski.

Art. 2º - A Comissão Organizadora da CMMA será responsável por coordenar, organizar e executar a I Conferência Municipal do Meio Ambiente – CMMA, bem como dirimir todos os casos não previstos.

Art. 3º - Cabe a presidência desta Comissão a escolha de uma Secretaria Geral, além de conduzir todos os trabalhos pertinentes a esta Comissão.

Art. 4º - Cabe a Comissão Organizadora coordenar a eleição dos delegados municipais, cujo processo de escolha dar-se-á da seguinte forma:
I – o primeiro critério a ser seguido corresponde aos seguintes percentuais:
20% Setor Governamental;
30% Setor Empresarial;
50% Sociedade Civil.
II – a votação deverá ser por aclamação (maioria simples).
III – fica vedada a transferência de vagas remanescentes de um setor para outro.
IV – havendo mais de uma chapa o voto deverá ser por etiquetas (bolinhas) e os resultados serão compostos de acordo com a proporção da votação de cada chapa.

Art. 5º - O exercício da função na Comissão não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 28 de junho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:2C9F0DBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3621/2013

SÚMULA: Autoriza transferir recursos financeiros para entidades prestadoras de serviços essenciais, a título subvenções sociais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros a entidades, a título de subvenções sociais, no exercício financeiro de 2013, para atendimento de serviços essenciais nas áreas Educacional, Assistência social, Saúde e outras, conforme artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 24, inciso I e II, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 3538/2012, de 13 de junho de 2012. (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013), conforme abaixo especificados, com o valor de até:

Nome das entidades beneficiadas	Valor total
Associação das Volunt. de Caridade e Educandário São José	R$ 80.000,00
Casa da Criança	R$ 110.000,00
Casa Lar Samuel	R$ 54.000,00
CERVIN – Centro de Recuperação Vida Nova	R$ 10.000,00
Lar dos Idosos Caibar Schutel	R$ 42.000,00
Albergue Noturno Amigo Jesus	R$ 46.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor mediante sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:A5DB5DDC

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3622/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo a aderir ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Bacia do Cafezal – CIDREBAC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a participação do Município de Rolândia no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Bacia do Cafezal – CIDREBAC, ratificando o Protocolo de Intenções assinado em 24 de Junho de 2013, em anexo, firmado entre os Municípios de Londrina, Rolândia e Arapongas, com a finalidade de instituir o CIDREBAC, sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, sem fins lucrativos.

Art. 2º. As despesas inerentes à execução desta Lei terão dotação orçamentária própria incluída no orçamento municipal, nos termos da legislação específica.

Art. 3º. O Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Bacia do Cafezal – CIDREBAC, que será aprovado pela Assembléia Geral, disporá sobre sua organização e funcionamento.

Art. 4º. Aplica-se ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Bacia do Cafezal – CIDREBAC o disposto na Constituição Federal da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2008, e no Decreto Federal nº 6.017/2007, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

MARCIO WILLIAN KOLAROVIC
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:ADAB522F

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3623/2013

SÚMULA: Autoriza aplicar recursos de receitas de capital derivada da alienação de bens e direitos no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rolândia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo autorizado a aplicar recursos de receitas de capital derivada da alienação de bens e direitos junto ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rolândia, conforme disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:E8D13520

CHEFIA DE GABINETE
CONVITE - V – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONVITE

Prezado(a) Senhor(a):

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Rolândia-PR vem através deste, convidar Vossa Senhoria para a V – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a realizar-se no **dia 11 de Julho de 2013, às 13:30h no Centro Cultural "Nanuk"**, sito à Rua Arthur Thomas 1679, centro, onde serão eleitos e empossados os novos membros do COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente), para o Biênio 2013/2015, como também contaremos com palestras informativas relacionadas com o Meio Ambiente.
Certos de podermos contar com sua honrosa presença, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS MENDONÇA RAFAEL NEHRKE
Presidente Comissão Organizadora Vice-Pres. Comissão Organizadora

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:C4CE29B9

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3624/2013

SÚMULA: Altera a Lei n° 3.458/2010, que denominou as vias públicas localizadas no Jardim Nobre V.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 º. Altera-se o art. 1° da Lei n° 3.458/2010, no sentido de alterar a denominação dada a Rua Projetada 5, até então denominada "Angelina Favoreto Porto", e que passará a ser chamada "Richard Schneider Jr".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial da Lei Municipal nº 3.458/2010.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:5F93FDA5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7179/2013

SÚMULA: Regulamenta a concessão de Processo de Promoção na carreira para avanço horizontal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - O servidor efetivo fará jus ao Processo de Promoção na Carreira para avanço horizontal, a partir de 01 de Agosto de 2013, em conformidade com o disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 59/2011, exceto funcionários do quadro da Secretaria Municipal de Educação:

Art. 11 - O processo de promoção ocorrerá, para todas as carreiras instituídas por esta lei, anualmente, dentre os servidores ocupantes de cargos efetivos que tiverem cumprido os seguintes requisitos:

I - ter sido aprovado no sistema de avaliação de estágio probatório, antes do primeiro dia útil do mês de concessão, ou seja, até 31 e Julho de 2013;

II - não estar posicionado no final da respectiva carreira;

IV - não ter sofrido penalidade de suspensão ou repreensão, resultante de processo
administrativo, nos vinte e quatro meses que antecedem a promoção; no período de Agosto de 2011 a Julho de 2013;

V - não ter apresentado falta injustificada ao serviço, nos vinte e quatro meses que antecedem a promoção, ou seja, no período de Agosto de 2011 a Julho de 2013;

VI - não ter se aposentado antes do primeiro dia útil do mês de concessão, equivalente a 31 e Julho de 2013.

§2º - Somente serão considerados para fins de promoção na carreira os títulos compatíveis, conforme anexo VI, obtidos até cinco anos anteriores à vigência da lei e posteriores ao ingresso no serviço público municipal, com exceção dos cursos de graduação em nível superior, **os quais serão considerados todos desde o ingresso no serviço público municipal.**

DA PROMOÇÃO

Art. 12. A promoção é o mecanismo de progressão funcional do servidor municipal e dar-se-á através de avanço vertical e avanço horizontal.

Art. 13. Entende-se por avanço Horizontal a passagem de uma para outra classe imediatamente superior, **observado o interstício de cinco anos entre uma promoção e outra.**

§ 1° O avanço horizontal dar-se-á por habilitação, através do critério exclusivo de formação, habilitação ou titulação, para elevação à classe superior, conforme artigos 7.º, 8.º, 9.º e 10.

§ 2° A promoção horizontal será concedida após análise e verificação da regularidade da
documentação apresentada.

§ 3° O servidor promovido ocupará, na classe superior, referência correspondente àquele que ocupava na classe inferior.

Art. 14. A promoção horizontal será automática, mediante a simples apresentação da titulação, habilitação ou formação obtida pelo integrante do quadro, observado o interstício de cinco anos da última promoção horizontal, sendo efetivada no mês de agosto, devendo ser apresentada a documentação no mês de julho.

Art. 2º O servidor deverá apresentar requerimento devidamente autenticado pelo Setor de Protocolo acompanhado das fotocópias dos respectivos certificados e documentação a ser analisada, **entre 01 de Julho de 2013 até 31 de Julho de 2013**. Após esse período não será aceito a entrega de documentos.

Art. 3º Terão direito a promoção na carreira por avanço horizontal os servidores efetivos que apresentarem titulação superior a necessária ao ingresso no cargo, e que ainda não tinha sido utilizado em processos de promoção anteriores.

Art.4º A apresentação dos títulos para a promoção na carreira por avanço horizontal somente dará direito a uma elevação de classe por processo que acontecera no interstício de cinco anos.

Art. 5º - Após a publicação do resultado do processo de promoção, os servidores terão o prazo de 10 dias para recorrer do resultado.

Art. 6º - Fica designada a comissão de avaliação e pontuação, formada pelos seguintes servidores pertencentes ao quadro efetivo:

Cássia F. Cavalheiro Puzzi;

Isabel Salviato;
Michelle C. Fernandes Cunha;
Norberto Pierre;
Sandra Regina Silva.

Parágrafo único. A comissão poderá solicitar informações e documentos que julgar necessários, bem como realizar diligências, emitindo parecer conclusivo.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de Julho de 2.013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI

TABELA REFERENCIAL DE COMPATIBILIDADE DIRETA PARA FINS DE PROMOÇÃO

CARGO	ÁREAS DE CONHECIMENTO COMPATÍVEIS			
TODOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POLÍTICAS PÚBLICAS E OUTROS CURSOS PROMOVIDOS PELA UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO			
TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL	Administração	Desenho Industrial	Lazer / Turismo	
	Agronomia	Economia	Letras	
	Arquitetura e Urbanismo	Educação Artística	Logística	
	Arquivologia	Engenharia Civil	Marketing e Propaganda	
	Artes Cênicas / Interpretação Teatral	Engenharia Elétrica	Matemática	
	Artes Visuais	Filosofia	Pedagogia	
	Biblioteconomia	Geografia	Psicologia	
	Ciências Sociais	História	Relações Públicas	
	Comunicação Social	Informática	Secretariado Executivo	
	Contabilidade	Jornalismo	Serviço Social	
	Design	Jurídica	Zootecnia	
CONTADOR	JURÍDICA	ADMINISTRAÇÃO		
	ECONOMIA	CONTABILIDADE		
	MATEMÁTICA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
ADVOGADO	JURÍDICA	ADMINISTRAÇÃO		
	ECONOMIA	CONTABILIDADE		
	FILOSOFIA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA/ MÉDICO VETERINÁRIO/ DENTISTA/ ODONTÓLOGO/ AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/AGENTE DE ENDEMIAS/ MÉDICO/ AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO/ ENFERMEIRO/ FISIOTERAPEUTA/ NUTRICIONISTA/ FONOAUDIÓLOGA	BIOLOGIA	FARMÁCIA E BIOQUÍMICA	ODONTOLOGIA	
	BIOMEDICINA	FÍSICA MÉDICA	PSICOLOGIA	
	CIÊNCIA DO ESPORTE/ EDUCAÇÃO FÍSICA	FISIOTERAPIA	QUÍMICA	
	CIÊNCIAS MÉDICAS/ MEDICINA	FONOAUDIOLOGIA	SERVIÇO SOCIAL	
	ENFERMAGEM	MEDICINA VETERINÁRIA	TERAPIA OCUPACIONAL	
	FARMÁCIA	NUTRIÇÃO	ZOOTECNIA	
ENGENHEIRO/ARQUITETO	Agronomia	Educação Artística	Lazer	
	Arquitetura e Urbanismo	Engenharia Civil	Matemática	
	Desenho Industrial	Engenharia Elétrica	Química	
	Design	Geociências e Meio Ambiente	Turismo	
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS/ TERAPEUTA OCUPACIONAL/ PSICOPEDAGOGO/ PEDAGOGO	Artes Cênicas	Ed. Física	História	Normal Superior
	Ciência do Esporte	Filosofia	Letras	Pedagogia
	Biologia	Física	Matemática	Psicologia
	Ed. Artística	Geografia	Música	Química
TURISMÓLOGO	Administração	Economia	Marketing e Propaganda	
	Comunicação Social / Relações Públicas	Jurídica	Secretariado Executivo	
	Contabilidade	Logística	Sistemas de Informação	
	Turismo			
ASSISTENTE SOCIAL/ EDUCADOR SOCIAL I/ EDUCADOR SOCIAL II	Administração	Comunicação Social / Relações Públicas	Filosofia	Pedagogia
	Artes Cênicas / Interpretação Teatral	Economia	Jurídica	Psicologia
	Ciência do Esporte/ Educação Física	Educação Artística	Música	Serviço Social
	Ciências Sociais	Educação Física	Nutrição	Terapia Ocupacional
ANALISTA DE SUPORTE DE INFORMÁTICA	Ciência da Computação	Matemática		
	Engenharia da Computação	Sistemas de Informação		
	Informática	Tecnologia em Processamento de Dados		

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:939FB6A1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7173/2013*[1]

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 28.489,30 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Desenvolv. Econômico e Turismo e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 09º da Lei nº 3581/2012 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 28.489,30 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3581/2012 de 11/12/2012, conforme abaixo especificado:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO
16 – COORDENAÇÃO GERAL – DESENV. ECON. E TURISMO

Dotação	2884600000.015 – Indenizações e Restituições Diversas – Desenvolvimento e Turismo	Fonte	Valor
5159	3.3.20.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33742	28.489,30

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor **R$ 28.489,30 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos),** utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 33742.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Junho em **R$ 28.489,30 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
12.16.28.846.00000.015	3.3.	33742	Junho	28.489,30

TOTAL	28.489,30

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de Junho de 2013.

*Republicado por erro.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças Interino

ERNESTO BENEDITO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Desenv. Econômico e Turismo

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:9CFF5DF8

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7176/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Livres na quantia de R$ 5.633,81 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Desenvolv. Econômico e Turismo e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 9º, da Lei nº 3507/2011 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 5.633,81 (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3581/2012 de 11/12/2012, conforme abaixo especificado:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO
16 – COORDENAÇÃO GERAL – DESENV. ECON. E TURISMO

Dotação	2884600000.015 – Indenizações e Restituições Diversas – Desenvolvimento e Turismo	Fonte	Valor
5174	3.3.20.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3000	5.633,81

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor **R$ 5.633,81 (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos),** utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 3000.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Junho em **R$ 5.633,81 (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
12.16.28.846.00000.015	3.3.	3000	Junho	5.633,81
TOTAL				5.633,81

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças Interino

ERNESTO BENEDITO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Desenv. Econômico e Turismo

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A4ACD96C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 88/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2013.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** JERSON CUPINI - MERCEARIA;

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atendimento a departamentos do município..

Valor: R$ 20.384,60 (Vinte Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Prazo de Execução: 26/06/2014.
Data da Assinatura: 27/06/2013.

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:D14E2422

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 89/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2013.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** KLEIN, KLEIN & CIA LTDA - ME;

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atendimento a departamentos do município.

Valor: R$ 12.244,80 (Doze Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Prazo de Execução: 26/06/2014.
Data da Assinatura: 27/06/2013.

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:7A8376AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 90/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2013.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** L.H.S. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA;

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atendimento a departamentos do município.

Valor: R$ 2.652,20 (Dois Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Dois Reais e Vinte Centavos).

Prazo de Execução: 26/06/2014.
Data da Assinatura: 27/06/2013.

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:32660A59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 91/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 24/2013.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** GESSICA CRISTINA THIS - MEI;

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS P/ RECUPERAÇÃO E REVISÃO (VEÍCULOS E MÁQUINAS).

Valor:
R$ 4.354,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinqüenta e Quatro Reais).

Prazo de Execução: 26/08/2013.
Data da Assinatura: 28/06/2013.

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:C954C2E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 92/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 24/2013.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** MARIA NATALIA GROHALSKI - MECÂNICA;

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS P/ RECUPERAÇÃO E REVISÃO (VEÍCULOS E MÁQUINAS).

Valor:
R$ 2.404,95 (Dois Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Prazo de Execução: 27/08/2013.
Data da Assinatura: 28/06/2013.

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:F3B92A47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 93/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 24/2013

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** REITER & COSTA LTDA;

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS P/ RECUPERAÇÃO E REVISÃO (VEÍCULOS E MÁQUINAS).

Valor:
R$ 9.539,85 (Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Prazo de Execução: 27/08/2013.
Data da Assinatura: 28/06/2013.

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:74892635

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REF: EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 004/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2013.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 28/2013.
DATA DA REALIZAÇÃO: 24/06/2013.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, nº 228, Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **SEDENIR DEFANTE**, sito à RUA DOS GERÂNEOS, 101 - CEP: 85795000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.611.794/0001-22, para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL P/ DESENV. E APLICAÇÃO DE CURSO DE HIGIENE E BELEZA:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA DESELVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CURSO DE HIGIENE E BELEZA 36 HORAS DE DURAÇÃO (12 HORAS/MÊS), por um período de 4 Meses, no valor de **R$ 900,00 (Novecentos Reais).**

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 01/07/2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:84B2262E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 145, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, conforme Protocolo 15.122/2013, a partir de 30 de junho de 2013, a servidora **TALITA CRISTINA MAFFEI DA ROSA,** portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 6.798.405-6 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista (20h), em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:321E9D66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 57/2012 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2012.

OBJETO: A Contratação de Empresa de Engenharia, para executar a Revitalização da Praça Municipal da Matriz do município de Sapopema.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR.

CONTRATADA: ERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na Rua Anacleto Bueno de Camargo, 360 – Sala 02, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.772.222/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Hercio Alves de Souza, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 4.210.071-9 e CPF sob o n.º 301.113.238-00, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – Na forma da clausula segunda do contrato nº. 57/2012 fica prorrogado o Contrato Particular a findar-se em **31/07/2013**. Que tem como objeto A Contratação de Empresa de Engenharia, para executar a Revitalização da Praça Municipal da Matriz do município de Sapopema.
.
CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 24 de junho de 2013.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:6A9F266E

TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
AVISO LEILÃO Nº 01/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PUBLICO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 01/2013.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeiro) legalmente designado através da Portaria nº 15/2013 de 01/07/2013, bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I, nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 18/07/2013, no barracão da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito no Bairro lajeado liso, às 09:30 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 h às 11:00 h das 13:30 h às 16:00 h, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383, e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 03 de julho de 2013.

GIMERSON DE J. SUBTIL
Prefeito Municipal

FLORI G. CARNEIRO
Leiloeiro

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:5231D88C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 117/2013

ID: 1158

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA – PAULINO PIVETA – ME

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DOS COMPRESSORES DE AR DOS LABORATÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO CENTRO DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTA FELICIDADE E CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COMPRESSOR DE AR DO PÁTIO RODOVIÁRIO E BOMBA DE LAVAR TAMBÉM DO PÁTIO RODOVIÁRIO.

VALOR – R$: 5.435,17 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos)

PRAZO – 28 de Junho de 2014.

Tapira, 28 de Junho de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:6453FEEA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2013

ID: 1159

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA – VOTOO LTDA - ME

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, POR UM PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DE 6 (SEIS) MESES SENDO 8 (OITO) HORAS SEMANAIS.

VALOR – R$: 3.000,00 (três mil reais) total sendo pagamentos mensais de R$. 500,00 (quinhentos reais)

PRAZO – 31 de Dezembro de 2013.

Tapira, 01 de Julho de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:215CE009

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O MUNICÍPIO DE TAPIRA

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora as propostas das empresas **CLINICA MEDICA L & C LTDA – ME**, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **12.122.603/0001-45**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 11.000,00 (onze mil reais).**

Tapira, 01 de Julho de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:4ABF198D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/13

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1) JORNAL O REPÓRTER DO PARANÁ SC LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.622.773/0001-72, sediada à Rua das Laranjeiras, 163, 1º Andar, Sala 02, Bairro Conradinho, CEP: 85.060-090, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 8.906,00 (Oito mil novecentos e seis reais), para o Lote 02 o Valor Total de R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) e para o Lote 03 o Valor Total de R$ 24.170,00 (Vinte e quatro mil cento e setenta reais).**

2). LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 17.430.560/0001-89, sediada à Rua Inácio Schelbauer, 119, Bairro Vila Nova, CEP: 89.300-000, na Cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 7.390,00 (Sete mil trezentos e noventa reais), para o Lote 02 o Valor Total de R$ 17.530,00 (Dezessete mil quinhentos e trinta reais) e para o Lote 03 o Valor Total de R$ 17.075,00 (Dezessete mil e setenta e cinco reais).**

3). M DE OLIVEIRA ACAB. GRÁFICOS – ME, inscrita no CNPJ Nº 12.018.497/0001-54, sediada à Rua Caetano Munhoz da Rocha, 257, Bairro Ouro Verde, CEP: 83.606-260, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, **para o Lote 02 o Valor Total de R$ 20.006,00 (Vinte mil e seis reais), sendo que para os Lotes 01 e 03 não houve apresentação de proposta.**

4). GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.919.051/0001-63, sediada à Rua Terra Rica, 42, Bairro São Cristovão, CEP: 83.040-260, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, **para o Lote 02 o Valor Total de R$ 17.270,00 (Dezessete mil duzentos e setenta reais), sendo que para os Lotes 01 e 03 não houve apresentação de proposta.**

5). VISCONDE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 06.087.476/0001-98, sediada à Avenida Visconde de Mauá, 2.487, Bairro Oficinas, CEP: 84.045-100, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Lote 03 o Valor Total de R$ 12.280,00 (Doze mil duzentos e oitenta reais), sendo que para os Lotes 01 e 02 não houve apresentação de proposta.**

6). LUCENIR CARLOS THOMAZ ARTES GRÁFICAS, inscrita no CNPJ Nº 07.926.366/0001-35, sediada à Rua XV de Novembro, 325, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 8.664,10 (Oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), para o Lote 02 o Valor Total de R$ 25.742,60 (Vinte e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) e para o Lote 03 o Valor Total de R$ 23.589,00 (Vinte e três mil quinhentos e oitenta e nove reais).**

7). J. M. B. ARESTA – ME, inscrita no CNPJ Nº 14.579.435/0001-47, sediada à Rua Jacarezinho, 285, Bairro Bom Retiro, CEP: 83.260-000, na Cidade de Matinhos, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 7.389,00 (Sete mil trezentos e oitenta e nove reais), para o Lote 02 o Valor Total de R$ 15.808,50 (Quinze mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos) e para o Lote 03 o Valor Total de R$ 8.790,00 (Oito mil setecentos e noventa reais).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **37/13**, decidiu adjudicar a proponente **1) JORNAL O REPÓRTER DO PARANÁ SC LTDA, no Valor Total de R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) para o Lote 02; 2) LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA – ME, no Valor Total de R$ 24.465,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) para os Lotes 01 e 03.**
Assim sendo, **HOMÓLOGO,** a presente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 27 de junho de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:DED388B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 37/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: JORNAL O REPÓRTER DO PARANÁ SC LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.622.773/0001-72, sediada à Rua das Laranjeiras, 163, 1º Andar, Sala 02, Bairro Conradinho, CEP: 85.060-090, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, **para o Lote 02.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

Valor Total: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2013.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:584BBEDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 37/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 17.430.560/0001-89, sediada à Rua Inácio Schelbauer, 119, Bairro Vila Nova, CEP: 89.300-000, na Cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, **para os Lotes 01 e 03.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

Valor Total: R$ 24.465,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), sendo:

Lote 01: R$ 7.390,00 (Sete mil trezentos e noventa reais)
Lote 03: R$ 17.075,00 (Dezessete mil e setenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2013.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:4EAFC19E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/13

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1) SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 10.230.504/0001-51, sediada à Rua Argemiro de Paula, 964 – centro – Rebouças, Cep: 84.550-000, na Cidade de Rebouças, Estado do Paraná, **para o Lote 01 no valor total de R$ 7.562,68 (Sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos); para o Lote 02 no valor total de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais); para o Lote 10 no valor total de R$ 2.449,90 (Dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos); para o Lote 13 o valor total de R$ 1.590,00 (Um mil quinhentos e noventa reais).**

2) TANIA MARA PINHEIRO – ME, inscrita no CNPJ Nº 05.834.259/0001-51, sediada à Rua Visconde de Nacar, 550, Bairro Centro, CEP: 84.010-620, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Lote 06 no valor total de R$ 6.999,00 (Seis mil novecentos e noventa e nove reais).**

3) COMERCIAL DE TECIDOS PAULUK LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 77.498.442/0001-34, sediada à Rua Dom Pedro II, 337 – Nova Russia – Cep: 84.053-000, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Lote 01 no valor total de R$ 3.052,00 (Três mil e cinquenta e dois reais); para o Lote 02 no valor total de R$ 1.041,60 (Um mil quarenta e um reais e sessenta centavos); para o Lote 03 no valor total de R$ 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta reais); e para o Lote 04 no valor total de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **60/13**, decidiu adjudicar à proponente **1) SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA ME, no Valor Total de R$ 12.442,58 (Doze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) para os Lotes 01, 02, 10, 12 e 13; 2) TANIA MARA PINHEIRO – ME, no Valor Total de R$ 6.999,00 (Seis mil novecentos e noventa e nove reais) para os Lote 06, ficando os lotes 03, 04, 05, 07, 08, 09, e 11 desertos, pois não houve apresentação de proposta.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 28 de junho de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:ACCCA30D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 60/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.230.504/0001-51, sediada à Rua Argemiro de Paula, 964, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na cidade de Rebouças, Estado do Paraná, **para os Lotes 01, 02, 10, 12 e 13.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, FRAGMENTADORA, CARTUCHOS DE TONNER E TINTAS PARA IMPRESSORAS, BRINQUEDOS, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, MATERIAIS DE ARMARINHOS, CAMISETAS E CALÇAS PARA CAPOEIRA, DESTINADOS AO CRAS sendo:
Lote 01: Material de Expediente
Lote 02: Equipamentos
Lote 10: Brinquedos
Lote 12: Pincéis
Lote 13: Armarinhos

Valor Total: R$ 12.442,58 (Doze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), sendo:
Lote 01: R$ 7.562,68 (Sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos);
Lote 02: R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais);
Lote 10: R$ 2.449,90 (Dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais);
Lote 12: R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais);
Lote 13: 1.590,00 (Um mil, quinhentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2013.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:0E65BA5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 60/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: TANIA MARA PINHEIRO – ME, inscrita no CNPJ Nº 05.834.259/0001-51, sediada à Rua Visconde de Nacar, 550, Bairro Centro, CEP: 84.010-620, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Lote 06.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, FRAGMENTADORA, CARTUCHOS DE TONNER E TINTAS PARA IMPRESSORAS, BRINQUEDOS, MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, MATERIAIS DE ARMARINHOS, CAMISETAS E CALÇAS PARA CAPOEIRA, DESTINADOS AO CRAS, sendo:
Lote 06: Vestuários

Valor Total: R$ 6.999,00 (Seis mil novecentos e noventa e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2013.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:EAD132F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 109/11

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA AGENCIAMENTO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE NOTAS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: FERNANDA MAIER ME, com sede à Rua Cel. Pires, 1485 – centro - CEP: 84.500-000, no município de Irati, estado do Paraná.
C.N.P.J. sob N° 12.219.533/0001-48
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 109/2011 até o dia 28/06/2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:FFBF6750

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 118/12

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL - CRAS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: A LIMA & A LIMA LTDA - ME
C.N.P.J. sob N° 08.688.275/0001-71
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 118/2012 até o dia 03/10/2013.
Teixeira Soares, 03 de maio de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:921C3EE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 189/12

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: ENGEFILD CONSTRUTORA LTDA ME
C.N.P.J. sob N° 12.279.137/0001-06
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 189/2012 até o dia 27/09/2013.
Teixeira Soares, 27 de março de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:2368F2C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/13

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL (ETANOL E GASOLINA), DESTINADO À FROTA MUNICIPAL, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 16/07/2013 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 03 de julho de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:CDA8D1F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/13

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, TIPO PIRUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE NOVE PASSAGEIROS, destinado ao Transporte Escolar.

DATA: 16/07/2013 **HORA:** 14:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 03 de julho de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:3CFCA0B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2013

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do

Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Paver na cor natural espessura de 8cm, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 168.960,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e sessenta reais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 12 de julho de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 12 de julho de 2013.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Tunas do Paraná, 28 de junho de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:55F6CF73

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2013

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação De Empresa para Fornecimento de Lousa para as Escolas e Centros de Educação Infantil, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 14.235,00 (quatorze mil duzentos e trinta e cinco reais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 15 de julho de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 15 de julho de 2013.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Tunas do Paraná, 28 de junho de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0F9E9EE1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013

Sistema de Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação, ***Sistema de Registro de Preços*** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Empresa para Futuro e Eventual Fornecimento de Filmes para Radiologia, diversos tamanhos, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 13.139,00 (treze mil cento e trinta e nove reais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 15 de julho de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 15 de julho de 2013.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Tunas do Paraná, 28 de junho de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:60A16428

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2013

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
068/2013	PREGÃO PRESENCIAL	13/06/2013	28/06/2013 28/06/2013	REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E LIMPEZA DE BICOS INJETORES PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	BECKER & FERREIRA LTDA. OFICINA AUTO SERVICE LTDA.	3.485,00 15.000,00	12 (DOZE) MESES

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:585D00D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 741, DE 1º DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre autorização para revisão geral nos vencimentos do Pessoal do Quadro do Magistério Municipal de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão geral nos vencimentos do Pessoal do Quadro do Magistério Municipal do Município de São Pedro do Iguaçu.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral de 7,97 % (sete vírgula noventa e sete por cento) no vencimento base do Pessoal do Quadro do Magistério Municipal de São Pedro do Iguaçu, consoante valores definidos nos Anexos III da Lei Municipal nº. 652 de 07 de outubro de 2011, reajustado no ano de 2012 pela Lei Municipal nº. 678 de 26 de março de 2012.

Parágrafo único. A revisão de que trata o *caput* deste artigo, tem por base o disposto na Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008 que fixa o piso nacional do magistério calculado com base no percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

CARGO (S):
- PROFESSOR I
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nível / Classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Nível A - Magistério	783,86	815,22	847,82	881,74	917,01	953,69	991,83	1031,51	1072,77	1115,68	1160,31	1206,72
Nível B - Licenciatura Plena	862,25	896,73	932,61	969,92	1008,71	1049,06	1091,02	1134,66	1180,05	1227,25	1276,33	1327,39
Nível C - Especialização	948,47	986,41	1025,87	1066,91	1109,58	1153,96	1200,12	1248,12	1298,05	1349,97	1403,98	1460,13

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL												
Nível / Classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Nível A - Magistério	1567,72	1630,43	1695,65	1763,47	1834,01	1907,38	1983,67	2063,02	2145,54	2231,36	2320,61	2413,44
Nível B - Licenciatura Plena	1724,50	1793,48	1865,21	1939,82	2017,42	2098,12	2182,04	2269,32	2360,09	2454,49	2552,68	2654,79
Nível C - Especialização	1896,95	1972,83	2051,73	2133,81	2219,16	2307,92	2400,24	2496,26	2596,11	2699,94	2807,94	2920,26

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:3CE2F0A8

